



14. ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS

14.1 NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL

14.1.1 PEDREIRO

I - Interpretar plantas, projetos e especificações técnicas para execução de obras e reparos públicos municipais; / II - Preparar argamassas e concretos, dosando materiais conforme a necessidade da obra; / III - Executar assentamento de tijolos, blocos, lajotas ou elementos cerâmicos, alvenarias, muros, paredes e estruturas portantes ou divisórias; / IV - Construir fundações, sapatas, vigas baldrame e demais componentes estruturais básicos de edificações municipais; / V - Levantar estruturas de alvenaria, muros, paredes e edificações simples ou complexas, garantindo prumo, nível e alinhamento técnico; / VI - Aplicar revestimentos, rebocos, emboços, contrapisos, chapiscos e demais técnicas de preparação de superfícies para acabamento; / VII - Assentar pisos, azulejos, lajotas, rodapés e outros revestimentos cerâmicos ou similares, conforme projeto ou necessidade de manutenção; / VIII - Realizar reparos, reformas e recuperação de edificações municipais, mantendo a conservação do patrimônio público; / IX - Auxiliar ou supervisionar serventes ou ajudantes de pedreiro nas tarefas de obra, conforme a estrutura local; / X - Preparar e organizar o canteiro de obras, incluindo limpeza, movimentação de materiais, proteção de áreas e preparação de formas; / XI - Controlar e organizar materiais de construção, realizando conferência, armazenamento e uso racional dos insumos; / XII - Cumprir normas de segurança do trabalho e saúde ocupacional, utilizando EPIs e procedimentos seguros; / XIII - Realizar demolições parciais, remoção de entulhos e limpeza de áreas para execução de obras ou reformas; / XIV - Colaborar com a manutenção predial municipal, executando pequenos reparos, ajustes estruturais e conservação de imóveis públicos; / XV - Realizar pintura interna e externa de prédios públicos, escolas, unidades de saúde, praças e demais equipamentos municipais; / XVI - Exercer outras atribuições correlatas ao cargo. /

14.1.2 TRATORISTA

I - Operar tratores agrícolas na execução de atividades como aração, gradagem, plantio, roçada, capina mecanizada, preparo do solo e demais serviços correlatos; / II - Preparar, regular e acoplar implementos ao trator, ajustando profundidade, largura, velocidade e demais parâmetros necessários para o bom desempenho do equipamento; / III - Realizar manutenção preventiva de primeiro nível no trator e nos implementos, incluindo limpeza, lubrificação, verificação de fluidos, calibração de pneus e pequenos reparos; / IV - Zelar pela conservação e armazenamento adequado do trator e implementos, mantendo-os limpos, protegidos e guardados em local seguro; / V - Observar normas de segurança na condução do trator, utilizar EPIs obrigatórios, sinalizar áreas de risco e garantir condições seguras de operação; / VI - Auxiliar no planejamento das atividades agrícolas municipais, contribuindo com informações sobre preparo de solo, roçadas e uso de implementos conforme orientação técnica; / VII - Executar serviços de roçada, limpeza de vegetação e manutenção de áreas públicas rurais ou urbanas que exijam o uso do trator; / VIII - Utilizar o trator para transportar implementos, insumos agrícolas, ferramentas, materiais ou pequenas cargas necessárias às atividades do município; / IX - Auxiliar em plantio, cultivo e colheita em áreas agrícolas municipais, como hortas, pomares, projetos ambientais ou áreas demonstrativas; / X - Registrar o uso do trator e das atividades realizadas, anotando horas trabalhadas, serviços executados e manutenções feitas para controle administrativo; / XI - Atender solicitações de apoio a outras secretarias municipais, utilizando o trator em atividades de obras, meio ambiente, limpeza urbana ou infraestrutura rural; / XII - Colaborar com manutenção da infraestrutura municipal, realizando serviços como nivelamento de solo, limpeza de vias, drenagem e apoio em áreas públicas; / XIII - Apoiar programas municipais de agricultura familiar e sustentabilidade, contribuindo com ações de reflorestamento, recuperação de áreas degradadas e manejo ambiental; / XIV - Cumprir normas e regulamentos municipais referentes ao uso do trator e à conservação dos bens públicos, respeitando orientações da chefia; / XV - Exercer outras atribuições correlatas ao cargo. /



14.2 NÍVEL ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

14.2.1 AGENTE ADMINISTRATIVO

I - Atender ao público interno e externo, prestando informações, encaminhamentos e orientações; / II - Receber, registrar, conferir e distribuir correspondências, documentos, ofícios e malotes da administração municipal; / III - Arquivar, organizar, digitalizar e manter atualizados os documentos físicos e/ou eletrônicos dos setores administrativos; / IV - Manter e atualizar sistemas de cadastro, planilhas e bases de dados referentes aos processos administrativos, compras, lotações ou pessoal; / V - Auxiliar na elaboração de relatórios, memorandos, despachos, ofícios, documentos de suporte à administração pública; / VI - Auxiliar no controle do fluxo de processos internos, verificando etapas, prazos, encaminhamentos e buscando a eficiência administrativa; / VII - Realizar tarefas de digitação, conferência e reprodução de documentos, bem como uso de recursos de informática (como editor de texto, planilhas, internet). / VIII - Controlar e solicitar materiais de escritório ou de consumo, acompanhar estoques mínimos e colaborar com o setor de suprimentos; / IX - Zelar pela organização, limpeza, conservação e segurança das dependências do setor ou unidade administrativa em que exercer suas atribuições; / X - Encaminhar demandas às chefias ou setores competentes, fornecendo suporte administrativo para decisões ou ações da municipalidade; / XI - Controlar atendimento telefônico, registro de visitantes, agendamento e suporte logístico em recepção ou setores de atendimento público; / XII - Prestar suporte à gestão de recursos humanos no que tange a cadastros, lotações, homologações, controles administrativos ou similares; / XIII - Manter comunicação eficiente entre os diversos setores municipais, promovendo integração, encaminhamento e padronização de documentos e fluxos. / XIV - Auxiliar em atividades de apoio à compras, licitações ou contratos administrativos, conforme a complexidade e nível de atribuição do município. / XV - Auxiliar na organização e instrução de processos e procedimentos administrativos, incluindo a montagem de dossiês, registros documentais e arquivamento; / XVI - Colaborar na elaboração de minutas de decretos, portarias e projetos de lei de menor complexidade, sob supervisão e orientação do setor jurídico ou autoridade competente; / XVII - Providenciar a publicação de atos e documentos oficiais no Diário Oficial ou meio equivalente; / XVIII - Executar atividades de organização e conservação de documentos, publicações, periódicos, livros e mídias diversas, auxiliando no controle e acesso ao acervo da unidade ou setor designado; / XIX - Executar outras atividades correlatas ao cargo. /

14.2.2 AUXILIAR EM FARMÁCIA

I - Receber, conferir, armazenar e controlar medicamentos, insumos e correlatos, observando prazos de validade e condições adequadas de conservação; / II - Organizar e manter o controle do estoque da farmácia, realizando inventários periódicos; / III - Auxiliar na dispensação de medicamentos aos pacientes, de acordo com prescrição médica e protocolos vigentes; / IV - Orientar os usuários sobre o uso correto de medicamentos, dosagem e cuidados necessários; / V - Elaborar relatórios e registros referentes à movimentação de medicamentos e insumos; / VI - Zelar pelo cumprimento das normas de segurança, higiene e controle sanitário, em conformidade com a legislação da Anvisa e demais órgãos competentes; / VII - Atender às solicitações de reposição de medicamentos e materiais das unidades de saúde; / VIII - Realizar a conferência e organização física dos medicamentos e insumos nas prateleiras, armários e geladeiras, assegurando correta identificação e acondicionamento; / IX - Auxiliar na separação de medicamentos para programas específicos, como hipertensão, diabetes, saúde mental, saúde da mulher e outros previstos nas políticas públicas de saúde; / X - Controlar e monitorar o estoque de medicamentos sujeitos a controle especial, mantendo registros e livros conforme exigências da Anvisa; / XI - Apoiar a conferência de notas fiscais, registros de entrada e saída no sistema da farmácia, conforme instrução do farmacêutico responsável; / XII - Participar de ações de educação em saúde voltadas ao uso racional de medicamentos, quando requisitado pela equipe da unidade de saúde; / XIII - Comunicar prontamente ao farmacêutico responsável ou superior hierárquico sobre irregularidades,



vencimentos iminentes ou falta de medicamentos essenciais; / XIV – Executar outras atribuições correlatas ao cargo. /

14.2.3 ORIENTADOR SOCIAL

I - Planejar e executar oficinas, rodas de conversas, palestras ou outras ações educativas que promovam o desenvolvimento humano, social e cultural; / II - Incentivar habilidades e competências para melhorar a autoestima, a convivência comunitária e o protagonismo dos participantes; / III - Propor atividades voltadas para grupos específicos, como crianças, adolescentes, idosos ou famílias; / IV - Facilitar a integração social entre os participantes, promovendo espaços de convivência saudáveis e colaborativos; / V - Atuar na orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social nos serviços da assistência social, com CRAS, CREAS; / VI - Mediar conflitos e apoiar os usuários na construção de relações interpessoais e familiares mais equilibradas; / VII - Conduzir atividades que reforcem os laços comunitários e familiares; / VIII - Observar e registrar necessidades ou situações de vulnerabilidade apresentadas pelos participantes, encaminhando os casos identificados para outros serviços especializados, como psicólogos, assistentes sociais ou órgãos de proteção (ex. Conselho Tutelar); / IX - Auxiliar no planejamento e organização das atividades em conjunto com a equipe técnica e de gestão; / X - Contribuir para a implementação de projetos pedagógicos, culturais ou esportivos nos serviços ofertados; / XI - Acompanhar e monitorar a participação dos usuários nos programas ou projetos; / XII - Promover atividades que incentivem a participação ativa da população em ações de mobilização e fortalecimento da rede de proteção social; / XIII - Receber e acolher os usuários de forma humanizada, criando um ambiente de confiança e respeito; / XIV - Realizar escuta ativa e identificar necessidades sociais, culturais e emocionais dos participantes; / XV - Mediar discussões e atividades para promover a conscientização sobre direitos sociais, cidadania e convivência ética; / XVI - Sensibilizar os participantes sobre temas como saúde, educação, violência, empregabilidade e outros assuntos pertinentes às suas realidades; / XVII - Registrar informações sobre as atividades realizadas, a participação dos usuários e eventuais ocorrências; / XVIII - Elaborar relatórios sobre os resultados das ações, contribuindo para o monitoramento e avaliação do serviço; / XIX - Contribuir para o aprimoramento das metodologias e práticas de atendimento por meio do registro de experiências e boas práticas; / XX - Participar de capacitações e atualizações para aprimorar o atendimento no âmbito da assistência social; / XXI - Atuar em parceria com outros profissionais da assistência social, saúde, educação e demais áreas para oferecer um atendimento integral aos usuários; / XXII - Participar de reuniões técnicas e intersetoriais para aprimorar a articulação entre os serviços e otimizar os recursos disponíveis; / XXIII - Apoiar e mediar conflitos familiares e comunitários, buscando soluções pacíficas e fortalecendo o convívio social; / XXIV - Contribuir para a construção de estratégias de intervenção social baseadas nas necessidades identificadas no território; / XXV - Sensibilizar a comunidade sobre seus direitos e deveres, promovendo o acesso às políticas públicas de assistência social; / XXVI - Auxiliar na organização de eventos, campanhas e palestras socioeducativas voltadas para o público atendido; / XXVII - Atuar na colaboração com a rede socioassistencial, fortalecendo parcerias entre os serviços públicos e organizações da sociedade civil; / XXVIII - Apoiar a integração dos usuários em programas de proteção social, como o CRAS e CREAs e outros; / XXIX - Executar outras atribuições correlatas ao cargo. /

14.2.4 TÉCNICO EM ENFERMAGEM

I - Prestar cuidados diretos de enfermagem sob supervisão, realizando administração de medicamentos, curativos, aferição de sinais vitais, cuidados de higiene, conforto e mobilização de pacientes; / II - Auxiliar nas rotinas de consultas, exames e tratamentos, preparando pacientes, realizando tricotomia, coleta de materiais para exames laboratoriais e demais procedimentos correlatos; / III - Atuar na imunização e vacinação da população, apoiando o processo de aplicação de vacinas, registro das doses e cumprimento dos protocolos de saúde; / IV - Auxiliar no cuidado de pacientes internados, ambulatoriais ou em unidades de atenção primária, colaborando com a equipe de saúde em enfermarias, UBS, ambulatorios e atenção domiciliar; / V - Zelar pela higiene, assepsia, esterilização e organização de materiais, instrumentos e ambientes, contribuindo para o



controle de infecções e a segurança do paciente; / VI - Auxiliar em procedimentos de urgência, primeiros socorros e reanimação, sempre sob supervisão e dentro dos limites legais da categoria; / VII - Registrar e documentar atendimentos de enfermagem, anotando procedimentos, sinais vitais, evolução do paciente, medicamentos administrados e demais informações pertinentes; / VIII - Integrar equipes multiprofissionais de saúde, colaborando com o planejamento da assistência, ações de saúde coletiva e programas de prevenção e promoção da saúde; / IX - Orientar pacientes e familiares sobre cuidados de saúde, higiene, administração correta de medicamentos, prevenção de doenças e recomendações pós-atendimento; / X - Apoiar a organização e logística dos serviços de saúde, preparando salas, distribuindo materiais, organizando fluxos e auxiliando na reposição e esterilização de insumos; / XI - Colaborar em programas de vigilância em saúde, prevenção e controle de infecções, imunização, acompanhamento de endemias e outras ações definidas pela gestão municipal; / XII - Auxiliar no atendimento domiciliar ou comunitário, prestando cuidados básicos, acompanhando pacientes crônicos e oferecendo orientações de saúde sob supervisão; / XIII - Participar de ações de educação em saúde e promoção comunitária, contribuindo para campanhas, palestras, atividades coletivas e programas preventivos; / XIV - Auxiliar na triagem e acolhimento de pacientes, realizando cadastros, verificando sinais vitais, orientando e encaminhando para o atendimento adequado; / XV - Executar outras tarefas de enfermagem compatíveis com o nível médio, respeitando os limites legais da profissão e atuando sob supervisão quando exigido. / XVI – Exercer outras atribuições correlatas ao cargo.

14.2.5 VIGIA

I - Zelar pela segurança do patrimônio público, prevenindo atos de vandalismo e invasões; / II - Realizar rondas periódicas nos prédios e áreas públicas, garantindo a integridade dos bens municipais; / III - Monitorar a entrada e saída de pessoas nos locais sob sua responsabilidade, registrando ocorrências relevantes; / IV - Comunicar imediatamente à chefia ou autoridades competentes qualquer irregularidade observada; / V - Operar equipamentos de segurança e monitoramento, como alarmes, câmeras e sistemas de iluminação; / VI - Orientar e prestar informações ao público quando necessário; / VII - Apoiar a equipe administrativa na fiscalização de movimentações suspeitas nos locais de trabalho; / VIII - Zelar pelo cumprimento das normas de segurança e procedimentos estabelecidos pela Administração Pública; e / IX - Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata. /

14.3 NÍVEL ENSINO SUPERIOR

14.3.1 ANALISTA DE SISTEMAS

I - Projetar, desenvolver e implementar sistemas e aplicações para atender às necessidades dos órgãos públicos; / II - Criar e manter APIs para integração entre sistemas governamentais. / III - Especificar requisitos técnicos e funcionais para o desenvolvimento de softwares; / IV - Customizar e adaptar sistemas conforme as demandas institucionais. / V - Realizar a manutenção corretiva, evolutiva e preventiva dos sistemas utilizados pela administração pública; / VI - Monitorar o desempenho dos sistemas, garantindo disponibilidade, segurança e eficiência; / VII - Implementar melhorias e atualizações em softwares já existentes; / VIII - Aplicar boas práticas de segurança no desenvolvimento de sistemas, garantindo conformidade com normas como a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados); / IX - Definir e implementar políticas de controle de acesso e proteção de dados. / X - Realizar testes de segurança para identificar vulnerabilidades e propor soluções; / XI - Identificar oportunidades de automação para otimizar processos administrativos; / XII - Desenvolver soluções para a digitalização de documentos e redução de burocracia; / XIII - Desenvolver e gerenciar a interoperabilidade entre diferentes sistemas da administração pública; / XIV - Garantir a comunicação eficiente entre bancos de dados e plataformas de gestão pública; / XV - Prestar suporte técnico aos usuários dos sistemas desenvolvidos. / XVI - Ministrar treinamentos para servidores públicos sobre o uso das ferramentas e sistemas desenvolvidos; / XVII - Produzir e manter atualizada a documentação técnica dos sistemas e softwares desenvolvidos; / XVIII - Elaborar manuais de uso e guias operacionais para os usuários. / XIX - Pesquisar novas tecnologias e tendências para aprimorar os



serviços digitais do setor público; / XX - Avaliar a viabilidade da adoção de novas soluções tecnológicas na administração pública; / XXI - Executar outras atribuições correlatas ao cargo. /

14.3.2 ASSISTENTE SOCIAL

I - Realizar atendimentos individuais e familiares para diagnóstico e acompanhamento social; / II - Elaborar relatórios, pareceres, estudos e laudos sociais para fins administrativos ou judiciais; / III - Promover ações de orientação, escuta e fortalecimento de vínculos com usuários em situação de vulnerabilidade; / IV - Atuar na organização, planejamento e execução de programas, projetos e serviços socioassistenciais no âmbito do SUAS; / V - Realizar visitas domiciliares e institucionais como parte das estratégias de acompanhamento; / VI - Identificar e acompanhar casos de violência doméstica, abuso, abandono, negligência e outras violações de direitos; / VII - Integrar equipes multiprofissionais da saúde, como NASF, CAPS e Estratégia Saúde da Família; / VIII - Promover a inserção de famílias e indivíduos em programas de transferência de renda, benefícios eventuais e políticas públicas; / IX - Desenvolver atividades educativas e preventivas sobre direitos sociais, cidadania e saúde; / X - Apoiar o enfrentamento de situações de evasão escolar, trabalho infantil, uso de substâncias psicoativas, entre outras; / XI - Atuar junto às escolas na mediação entre família, aluno e rede de proteção social; / XII - Participar de conselhos, comitês e fóruns municipais representando a política de assistência social; / XIII - Articular ações intersetoriais entre assistência social, saúde, educação, justiça, habitação e trabalho; / XIV - Acompanhar e avaliar indicadores sociais, colaborando com a formulação e monitoramento das políticas públicas municipais; / XV - Respeitar e cumprir os princípios éticos da profissão, conforme a Lei nº 8.662/1993 e o Código de Ética do Assistente Social. / XVI - Exercer outras atividades correlatas ao cargo. /

14.3.3 CONTADOR

I - Efetuar a escrituração contábil da municipalidade, registrando atos e fatos administrativos, patrimoniais, financeiros e orçamentários, conforme normas da contabilidade pública; / II - Elaborar balancetes mensais, balanço anual e demonstrações contábeis do município (ou órgão municipal), garantindo a correta classificação e documentação conforme exigido por lei; / III - Controlar a execução orçamentária e financeira, acompanhando empenhos, liquidações, pagamentos, saldos bancários e fluxo de caixa, para assegurar a conformidade com a legislação e o interesse público; / IV - Analisar atos contábeis, orçamentários, patrimoniais e tributários, emitindo parecer técnico sobre conveniência, legalidade, adequação orçamentária e impacto fiscal, orientando a administração municipal; / V - Assessoria técnica ao Poder Executivo, Prefeito ou órgãos de controle interno sobre matéria contábil, financeira, tributária e patrimonial — inclusive no planejamento e propostas orçamentárias; / VI - Preparar e acompanhar prestações de contas, demonstrações fiscais e relatórios exigidos por órgãos de controle ou lei, organizando documentação e demonstrativos requeridos; / VII - Manter atualizado o plano de contas e normas internas de contabilidade pública do município, zelando pela correta sistematização contábil e patrimonial; / VIII - Fiscalizar e orientar a execução de contratos, convênios e convênios de repasse, verificando a compatibilidade contábil, orçamentária e financeira dos atos e recursos. / IX - Assessorar na elaboração do orçamento municipal (PPA, LDO, LOA) ou colaborar na sua fiscalização técnica, com projeções, estimativas, impacto de gastos e compatibilidade financeira; / X - Prestar suporte em auditorias internas ou externas, fornecendo dados contábeis, relatórios e documentos de controle, contribuindo para a transparência e controle social; / XI - Controlar receitas municipais e fluxos de arrecadação, registrando entradas, monitorando repasses e acompanhando a correta destinação dos recursos; / XII - Orientar sobre a legislação contábil, financeira, orçamentária e tributária aplicável ao ente municipal, atualizando-se quanto a normas técnicas, mudanças legais e instruções normativas. / XIII - Elaborar relatórios gerenciais para administração pública, com análise de despesas, receitas, evolução orçamentária, projeções e cenários futuros; / XIV - Exercer outras atribuições correlatas ao cargo. /

14.3.4 COORDENADOR PEDAGÓGICO

I - Coordenar e acompanhar o planejamento pedagógico da escola; / II - Promover formação continuada para



professores; / III - Articular o trabalho pedagógico nas diferentes etapas e modalidades; / IV - Assessorar professores no desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino; / V - Acompanhar indicadores de desempenho escolar; / VI – Outras atribuições correlatas ao cargo. /

14.3.5 DIRETOR DE ESCOLA

I - Dirigir, coordenar e administrar a unidade escolar; / II - Garantir a execução do projeto político-pedagógico; / III - Administrar recursos humanos, financeiros e materiais; / IV - Representar a escola perante a comunidade e órgãos oficiais; / V - Zelar pelo cumprimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação; / VI - Outras atribuições correlatas ao cargo. /

14.3.6 FARMACÊUTICO

I – Coordenar e exercer a responsabilidade técnica da farmácia pública municipal ou unidade farmacêutica da rede de saúde, garantindo cumprimento das normas sanitárias, de armazenamento, conservação e dispensação de medicamentos e correlatos; / II – Planejar, organizar e gerir o estoque de medicamentos e insumos de saúde da rede municipal, incluindo aquisição, recebimento, armazenamento, controle de validade, controle de temperatura/condições ambientais, distribuição para UBS, unidades de saúde e programas municipais; / III – Promover e executar a dispensação racional de medicamentos, assegurando que os pacientes atendidos pela rede municipal recebam os fármacos de acordo com prescrição, protocolos clínicos e normas técnicas, com orientação e esclarecimento sobre uso seguro; / IV – Prestar atenção farmacêutica / cuidado farmacêutico aos usuários, avaliando a terapêutica, fazendo revisão da farmacoterapia, acompanhamento de adesão, esclarecimento de dúvidas, detecção de possíveis interações, efeitos adversos ou problemas no uso de medicamentos, orientando pacientes ou encaminhando quando necessário; / V – Participar da equipe multiprofissional de saúde (atenção básica, saúde da família, unidades municipais), colaborando com profissionais de saúde na elaboração e execução de projetos, programas de saúde, atenção farmacêutica, prevenção, educação em saúde e garantia da assistência medicamentosa; / VI – Realizar controle e fiscalização sanitária interna da farmácia pública, assegurando a conformidade com Boas Práticas Farmacêuticas, normas de armazenamento, condições de higiene, rastreabilidade de lotes, responsabilidade técnica e exigências da vigilância sanitária; / VII – Gerenciar os medicamentos de programação contínua e os insumos estratégicos, como aqueles destinados a programas de saúde (crônicos, saúde da mulher, vacinação, saúde mental, etc.), garantindo disponibilidade, controle logístico e regularidade no atendimento à população; / VIII – Orientar e informar os usuários e a comunidade sobre o uso racional de medicamentos, automedicação, armazenamento adequado, descarte seguro de resíduos farmacêuticos e educação em saúde, contribuindo para a promoção da saúde pública e prevenção de riscos; / IX – Participar da elaboração, implementação e monitoramento da política municipal de assistência farmacêutica, comprando, distribuindo e avaliando a utilização de recursos, insumos e medicamentos, em consonância com normas do SUS e as diretrizes de saúde pública; / X – Auxiliar na dispensação e manipulação de fórmulas magistral e oficial, quando a farmácia pública tiver estrutura de manipulação, garantindo controle de qualidade, adequada manipulação, segurança sanitária e conformidade legal e técnica; / XI – Manter registros, prontuários e controle documental de dispensação, entrada e saída de medicamentos e insumos, garantindo rastreabilidade e transparência, para fins de auditoria, controle interno e prestação de contas; / XII – Fazer análise de demanda e consumo de medicamentos e insumos: elaborar relatórios de uso, indicadores de consumo, planejar reposições e alertar para a necessidade de aquisição, evitando faltas ou desperdícios; / XIII – Contribuir com programas de saúde pública municipal — vacinação, controle de doenças crônicas, atenção básica, saúde da família, assistência farmacêutica — inclusive participando de campanhas, dispensação e orientações à população; / XIV – Colaborar com avaliação de demanda terapêutica, acompanhamento de protocolos clínicos, farmacovigilância, notificação de eventos adversos a medicamentos e vigilância sanitária, orientando melhorias no uso de medicamentos na comunidade; / XV - Exercer outras atribuições correlatas ao cargo. /



14.3.7 FISIOTERAPEUTA

I – Avaliar pacientes sob os aspectos sensório-motores, neuropsicomotores, percepto-cognitivos e sócio-culturais, com vistas à definição de diagnóstico fisioterapêutico; / II – Elaborar planos terapêuticos individualizados, com objetivos definidos, seleção de técnicas apropriadas e cronograma de tratamento, considerando a realidade e os recursos do município; / III – Executar atendimentos fisioterapêuticos preventivos, curativos e de reabilitação, em nível ambulatorial, domiciliar ou nas unidades de saúde, conforme a prescrição e as necessidades dos usuários; / IV – Aplicar técnicas e procedimentos específicos de fisioterapia, como cinesioterapia, eletrotermofototerapia, fisioterapia respiratória, terapia manual, reeducação postural, entre outras; / V – Prescrever, confeccionar ou orientar o uso de órteses, próteses, adaptações posturais e tecnologias assistivas que favoreçam a autonomia e funcionalidade do paciente; / VI – Realizar a habilitação e reabilitação de funções sensório-motoras, neuro-musculares, locomotoras, percepto-cognitivas e intertegumentares, incluindo pós-operatórios, pós-traumas e condições crônicas; / VII – Ensinar e estimular técnicas de independência funcional em atividades de vida diária (AVD), vida prática (AVP), vida profissional (AVT) e vida de lazer (AVL), promovendo autonomia e qualidade de vida; / VIII – Acompanhar a evolução clínica e funcional dos pacientes, reavaliando condutas terapêuticas e ajustando o plano de tratamento conforme resposta e necessidades identificadas; / IX – Orientar pacientes, familiares e cuidadores quanto ao tratamento, cuidados em domicílio, prevenção de agravos e formas de manutenção dos ganhos terapêuticos; / X – Promover ações educativas individuais ou coletivas, campanhas e atividades de educação em saúde voltadas à prevenção de disfunções, quedas, doenças ocupacionais, lesões e outros agravos; / XI – Preparar o ambiente terapêutico, selecionar e operar os equipamentos e instrumentos necessários para a execução das terapias com segurança e eficácia; / XII – Atuar em equipe multiprofissional de saúde, integrando ações com médicos, enfermeiros, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais e demais profissionais, contribuindo para o cuidado integral do usuário; / XIII – Produzir e manter atualizados registros de atendimento, prontuários, relatórios de evolução, estatísticas e dados necessários ao acompanhamento e avaliação dos serviços de fisioterapia; / XIV – Utilizar ferramentas de informática, softwares de gestão em saúde e tecnologias disponíveis para aprimorar a qualidade, o registro e o monitoramento das ações fisioterapêuticas; / XV - Exercer outras atribuições correlatas ao cargo.

14.3.8 FONOAUDIÓLOGO

I - Realizar avaliação, diagnóstico e triagem de distúrbios de comunicação, linguagem oral e escrita, voz, audição, fala, fluência, motricidade orofacial e deglutição, para crianças, adultos e idosos; / II - Prestar atendimento fonoaudiológico individual ou em grupo, com habilitação e reabilitação fonoaudiológica, para pessoas com deficiência auditiva, distúrbios de voz ou linguagem, transtornos de comunicação, distúrbios de fala, entre outros; / III - Desenvolver ações de promoção e prevenção da saúde auditiva e da comunicação, por meio de campanhas, mutirões, triagens auditivas em escolas e comunidades, orientações sobre higiene vocal, cuidados com a audição, leitura labial, LIBRAS etc. / IV - Realizar atividades de educação em saúde e promoção da comunicação junto à população em escolas, unidades de saúde, centros comunitários, sobre linguagem, voz, audição, inclusão, comunicação alternativa e acessibilidade; / V - Atuar de forma intersetorial com os setores de saúde, educação e assistência social, integrando políticas públicas que envolvam reabilitação, inclusão escolar/de social e garantia de direitos da pessoa com deficiência; / VI - Elaborar e manter atualizado o prontuário fonoaudiológico e histórico clínico/comunicacional dos usuários atendidos, bem como relatórios, pareceres técnicos, laudos e registros necessários para acompanhamento e continuidade do tratamento; / VII - Encaminhar usuários quando necessário para serviços especializados — saúde, audiologia, psicopedagogia, assistência social, educação especial ou reabilitação, e acompanhar a rede de apoio interprofissional; / VIII - Promover a inclusão escolar e social de pessoas com necessidades comunicacionais especiais, colaborando com escolas, assistência social, famílias e serviços públicos para garantir acessibilidade e atendimento adequado; / IX - Participar de equipes multiprofissionais nas unidades básicas de saúde (UBS), programas de saúde da família, atenção à pessoa com deficiência, reabilitação, vigilância em saúde auditiva, integrando as políticas de saúde do município; / X - Realizar oficinas, grupos educativos, treinamentos e capacitações para profissionais da



educação, saúde e assistência social sobre comunicação, linguagem, voz, inclusão e necessidades especiais; / XI - Implementar programas de prevenção de agravos relacionados à comunicação e audição, por exemplo, triagem neonatal auditiva, rastreamento de perdas auditivas, prevenção de distúrbios de fala/linguagem, saúde da voz, entre outros; / XII - Atuar no apoio pedagógico e assistencial a crianças com necessidades especiais de comunicação, colaborando com professores, assistência social e família para elaboração de planos de intervenção, adaptação curricular e suporte complementares; / XIII - Promover acessibilidade linguística e comunicacional, inclusive para usuários surdos, com ênfase a LIBRAS, leitura labial e outros métodos de acessibilidade à comunicação, em consonância com políticas de inclusão social e educacional; / XIV - Contribuir com o planejamento e a gestão municipal nas políticas de saúde, educação e assistência social relativas às necessidades de comunicação, reabilitação, inclusão e promoção da saúde, participando de processos de planejamento, monitoramento e avaliação; / XV - Exercer outras atribuições correlatas ao cargo. /

14.3.9 MÉDICO

I - Realizar atendimento médico ambulatorial e de atenção primária a usuários de todas as faixas etárias (crianças, adultos, idosos), com anamnese, exame físico, diagnóstico e prescrição de tratamento; / II - Prestar atendimento de urgência e emergência básica nas unidades de saúde municipais, adotando medidas iniciais de estabilização, encaminhamento ou tratamento conforme o caso; / III - Diagnosticar doenças comuns, crônicas e agudas, solicitar exames complementares, interpretar resultados e definir condutas terapêuticas, bem como acompanhar evolução clínica dos pacientes; / IV - Acompanhar e realizar consultas de pré-natal, puericultura, acompanhamento de gestantes, saúde da mulher, adultos e idosos, conforme demanda da rede municipal; / V - Orientar e promover ações de prevenção à saúde, com aconselhamento sobre hábitos de vida, imunizações, vigilância epidemiológica, campanhas de saúde pública e educação em saúde; / VI - Realizar o acompanhamento e o tratamento de doenças crônicas (como hipertensão, diabetes, doenças cardiovasculares), promovendo controle, monitoramento e encaminhamento quando necessário; / VII - Emitir atestados médicos, relatórios clínicos, laudos e documentação médica necessária para acompanhamento, justificativas e encaminhamentos; / VIII - Registrar todos os atendimentos no prontuário médico e sistema de saúde da rede municipal, mantendo histórico clínico, evolução, prescrições e encaminhamentos, garantindo confidencialidade e qualidade do registro; / IX - Encaminhar pacientes para referência e contrarreferência — para especialistas, exames de maior complexidade, internação hospitalar ou tratamento especializado quando necessário; / X - Participar e colaborar com programas de saúde coletiva e atenção básica (imunização, vigilância sanitária, controle de doenças, saúde da família, campanhas de prevenção etc.), integrando a clínica individual com saúde pública; / XI - Prestar atendimento domiciliar ou visitas domiciliares quando a situação exigir (pacientes acamados, acompanhamento a idosos, gestantes de risco, pós alta hospitalar etc.); / XII - Cooperar com a equipe multiprofissional da saúde municipal — enfermeiros, auxiliares, agentes comunitários — para organizar e planejar o atendimento, encaminhamentos e programas de saúde; / XIII - Participar da elaboração de relatórios epidemiológicos locais, contribuindo com dados clínicos, notificações de doenças, análise de indicadores de saúde, de modo a subsidiar a gestão pública; / XIV - Prestar apoio técnico à gestão da saúde municipal, emitindo pareceres clínicos, colaborando em planejamento de políticas de saúde, organização de fluxos de atendimento e definição de prioridades; / XV - Executar outras atribuições correlatas ao cargo. /

14.3.10 MÉDICO GINECOLOGISTA

I - Prestar atendimento ginecológico e obstétrico ambulatorial à população feminina, incluindo consultas de rotina, exames preventivos (Papanicolau, exames clínicos), diagnóstico e orientação de saúde; / II - Realizar pré-natal, acompanhamento de gestantes, orientações sobre gravidez, parto e puerpério, bem como encaminhamento para parto e acompanhamento pós-natal, quando o município oferecer tais serviços; / III - Realizar atendimento de urgência e emergência ginecológica/obstétrica — conforme capacidade da unidade de saúde local — estabilizando pacientes, identificando risco e encaminhando para unidades de maior complexidade quando necessário; / IV - Solicitar, interpretar exames complementares (laboratoriais, imagem,



ultrassonografia), e definir condutas clínicas ou terapêuticas conforme diagnóstico, inclusive encaminhamentos para especialistas ou para rede de referências; / V - Emitir laudos, relatórios e prontuários médicos — acompanhando histórico clínico, exames, tratamentos e evolução — garantindo registro e rastreabilidade dos atendimentos; / VI - Promover ações de saúde da mulher e prevenção: campanhas de planejamento familiar, controle de natalidade, orientação sobre métodos contraceptivos, saúde reprodutiva, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, câncer de colo de útero, mama, etc.; / VII - Orientar e acolher mulheres em situação de vulnerabilidade, doenças crônicas, gestantes de risco ou com necessidade de atenção especial, oferecendo acompanhamento integral e integrado com demais serviços da saúde municipal; / VIII - Participar de programas municipais de saúde pública, como saúde da família, saúde da mulher, atenção básica, saúde preventiva e reprodutiva, planejamento familiar, políticas de atenção ao ciclo de vida; / IX - Encaminhar pacientes para outros níveis de atenção: especialistas (oncologia, mastologia), exames de média/alta complexidade, internações obstétricas ou hospitalares, quando necessário, garantindo referência e contrarreferência conforme rede de saúde; / X - Realizar orientações e educação em saúde para as mulheres e comunidade: cuidados na gestação, nutrição, aleitamento, planejamento familiar, saúde sexual e reprodutiva, prevenção de doenças e autocuidado; / XI - Atuar em conjunto com equipe multiprofissional (enfermagem, agentes comunitários de saúde, assistente social, psicologia) para acompanhamento integral da saúde da mulher, gestantes, crianças e famílias, garantindo integração dos serviços; / XII - Acompanhar e manter atualizado cadastro e prontuário das pacientes atendidas pela unidade — incluindo dados pessoais, histórico obstétrico, exames, encaminhamentos e seguimento clínico; / XIII - Participar de campanhas preventivas, mutirões de saúde da mulher, ações de planejamento familiar, ginecologia preventiva e exames periódicos, de modo a ampliar cobertura e acesso à saúde da mulher; / XIV - Contribuir com a gestão municipal de saúde na elaboração de relatórios de demanda, estatísticas de saúde da mulher, indicadores obstétricos, planejamento de recursos, alocação de pessoal e prioridades sanitárias; / XV - Exercer outras atribuições correlatas ao cargo.

14.3.11 MÉDICO PEDIATRA

I - Realizar consultas e atendimento médicos a crianças e adolescentes na rede pública municipal de saúde; / II - Diagnosticar e tratar doenças comuns da infância, bem como encaminhar casos de maior complexidade para serviços especializados; / III - Prescrever medicamentos e tratamentos adequados, garantindo a segurança e eficácia das intervenções; / IV - Atuar na promoção da saúde infantil, prevenindo doenças e acompanhando o crescimento e desenvolvimento das crianças; / V - Realizar acompanhamento periódico de saúde infantil, incluindo vacinação, aleitamento materno e nutrição; / VI - Desenvolver campanhas educativas voltadas para pais e responsáveis sobre cuidados com a saúde das crianças; / VII - Integrar-se a programas de saúde pública voltados à infância, como Estratégia Saúde da Família e Programa Nacional de Imunizações; / VIII - Identificar e notificar doenças de notificação compulsória, atuando na vigilância epidemiológica; / IX - Atuar em conjunto com enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais e outros profissionais da saúde para garantir um atendimento integral às crianças; / X - Participar de reuniões e discussões clínicas para melhoria dos protocolos de atendimento pediátrico; / XI - Colaborar com a equipe de saúde na definição de estratégias para reduzir a mortalidade infantil e melhorar os indicadores de saúde; / XII - Prestar orientações às famílias sobre cuidados com a saúde infantil e o desenvolvimento saudável; / XIII - Prestar atendimento emergencial a crianças em situação de risco de vida; / XIV - Estabilizar pacientes pediátricos antes da remoção para unidades hospitalares de maior complexidade; / XV - Aplicar protocolos de atendimento em situações de urgência, garantindo suporte imediato e adequado; / XVI - Colaborar com equipes de resgate e transporte de pacientes infantis; / XVII - Manter registros atualizados sobre os atendimentos realizados e a evolução dos pacientes; / XVIII - Participar de treinamentos e atualizações para aprimorar o atendimento pediátrico na rede pública; / XIX - Seguir as diretrizes e protocolos do Sistema Único de Saúde (SUS) e das políticas públicas de saúde infantil; / XX - Executar outras atividades correlatas determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades do serviço público. /



14.3.12 MÉDICO PSIQUIATRA

I – Realizar atendimento médico psiquiátrico ambulatorial e de referência, com acolhimento, avaliação clínica e acompanhamento de pessoas com sofrimento mental ou transtornos psiquiátricos; / II – Diagnosticar transtornos mentais e de saúde mental (como depressão, ansiedade, transtornos de humor, psicoses, dependência química, entre outros), com base em avaliação médica e psiquiátrica; / III – Prescrever e orientar o uso racional de medicamentos psicotrópicos ou de tratamento psiquiátrico, garantindo critérios técnicos, dosagem adequada e acompanhamento clínico; / IV – Elaborar e acompanhar planos terapêuticos individualizados, considerando contexto biopsicossocial do paciente, seus vínculos familiares e comunitários, e integrando — sempre que possível — medidas de atenção psicossocial; / V – Atuar de forma articulada com a rede de atenção básica à saúde (UBS, equipes de saúde da família, CAPS ou serviços de saúde mental), fazendo encaminhamentos, contrarreferências e matrizes de cuidado conforme necessidades; / VI – Realizar atendimento à saúde mental de crianças, adolescentes, adultos e idosos — inclusive com atenção às vulnerabilidades sociais, contextos de risco e necessidades específicas; / VII – Prestar suporte em crises psiquiátricas e situações de risco: avaliação de risco de suicídio, agudização de transtornos, internação quando necessária ou encaminhamento a serviços especializados, mantendo continuidade do cuidado; / VIII – Promover ações de prevenção, promoção e vigilância em saúde mental: detectar precocemente sofrimento mental, orientar pacientes e familiares, e participar de campanhas de educação em saúde mental; / IX – Contribuir para a redução do estigma e a promoção dos direitos humanos dos usuários de serviços de saúde mental, garantindo tratamento digno, sigilo, respeito e inclusão social; / X – Participar de equipes multiprofissionais (psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros, terapeutas etc.), promovendo cuidado integral, atenção psicossocial e articulação intersetorial; / XI – Acompanhar e monitorar o uso de medicamentos em tratamentos prolongados ou de risco, avaliando eficácia, efeitos adversos, necessidade de ajustes, e fazendo supervisão terapêutica; / XII – Emitir pareceres e laudos psiquiátricos quando demandados, inclusive para fins de perícia, avaliação de saúde mental, programas assistenciais, benefícios, reabilitação ou inclusão social; / XIII – Colaborar com a gestão municipal de saúde na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas de saúde mental, garantindo atendimento adequado à população local; / XIV – Registrar e documentar atendimentos, evoluções clínicas, intercorrências, resultados terapêuticos e encaminhamentos, garantindo rastreabilidade, transparência e continuidade do cuidado; / XV – Realizar atividades de educação em saúde mental para a comunidade, orientando população, promovendo acolhimento e apoiando redes de apoio comunitário, de modo a fortalecer o cuidado territorial e prevenção de agravos; / XVI – Executar outras atribuições correlatas ao cargo. /

14.3.13 NUTRICIONISTA

I – Planejar, coordenar e executar ações de atenção nutricional individual e coletiva, realizando avaliação do estado nutricional, orientação dietética e acompanhamento nutricional de usuários da rede municipal de saúde, assistência social ou educação; / II – Promover e implementar políticas e programas de segurança alimentar e nutricional, contribuindo à execução local da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), em articulação com saúde, assistência social e educação; / III – Atuar na vigilância alimentar e nutricional da população, monitorar indicadores de saúde e nutrição, doenças relacionadas à alimentação, deficiências nutricionais e sobrepeso, e propor ações de prevenção e intervenção; / IV – Coordenar a alimentação coletiva em instituições públicas, supervisionar refeições em escolas (merenda escolar), creches, unidades de saúde, serviços de assistência social ou programas de alimentação coletiva, garantindo qualidade nutricional, segurança sanitária e adequação aos perfis dos beneficiários; / V – Elaborar cardápios e planos alimentares adequados à faixa etária, condição de saúde e contexto social para crianças, adolescentes, adultos, idosos ou pessoas em situação de vulnerabilidade, inclusive com necessidades especiais; / VI – Promover educação alimentar e nutricional à comunidade, escolas e famílias, desenvolver oficinas, palestras, campanhas de conscientização sobre alimentação saudável, hábitos alimentares, prevenção de obesidade, desnutrição, doenças crônicas, insegurança alimentar etc.; / VII – Articular ações intersetoriais entre saúde, educação e assistência social, para garantir que políticas de



alimentação/nutrição sejam integradas aos programas de saúde, merenda escolar, segurança alimentar, assistência social e inclusão social; / VIII – Fazer orientação e acompanhamento dietoterápico de usuários com necessidades especiais, pacientes com doenças crônicas, restrições alimentares, desnutrição, deficiências, ou em programas de reabilitação ou assistência social; / IX – Realizar fiscalização e controle da qualidade dos gêneros alimentícios e insumos, verificando a conformidade sanitária, procedência, armazenamento, validade e higiene de alimentos em unidades públicas, cozinhas escolares, restaurantes populares, serviços de merenda etc; / X – Monitorar e avaliar os resultados das ações nutricionais e de alimentação coletiva, realizar registros, relatórios, levantamento de indicadores de consumo, adesão a dietas, estado nutricional, resultados de intervenções ou programas implementados; / XI – Prestar aconselhamento nutricional individual e familiar, orientar usuários e suas famílias quanto à alimentação saudável, hábitos alimentares, preparo de alimentos, custo-benefício de dietas, compras, uso racional de alimentos disponíveis, especialmente em contexto de vulnerabilidade social; / XII – Planejar e executar ações de promoção da saúde e prevenção de agravos nutricionais e de saúde pública relacionados à alimentação, como obesidade, anemia, desnutrição, deficiências, sobrepeso, doenças crônicas, promovendo saúde coletiva; / XIII – Atuar nos programas escolares de alimentação e nutrição, participando da elaboração, controle e supervisão da alimentação escolar, contribuindo para garantia da merenda adequada, para a saúde e para o desempenho escolar; / XIV – Prestar assessoria técnica para aquisição, planejamento e logística de gêneros alimentícios e insumos nutricionais em políticas públicas municipais, colaborando na formulação de editais, compras, contratos, logística de abastecimento e distribuição de alimentos à população ou instituições; / XV – Participar de equipes multiprofissionais nos âmbitos de saúde, assistência social e educação, integrando planos de cuidado, vigilância, promoção da saúde e inclusão, a fim de garantir atenção integral e articulada à população local; / XVI – Exercer outras atribuições correlatas ao cargo. /

14.3.14 PROFESSOR PEB II - ARTES

I – Planejar, ministrar e avaliar aulas na disciplina ou área de conhecimento para a qual seja habilitado em conformidade com o currículo municipal e as diretrizes educacionais; / II – Elaborar, executar e revisar planos de ensino e projetos pedagógicos, adequando-os às especificidades da disciplina e às necessidades dos alunos; / III – Avaliar o desempenho dos alunos por meio de instrumentos diversificados, registrando resultados e adotando estratégias de recuperação de aprendizagem; / IV – Participar de conselhos de classe, reuniões pedagógicas, atividades de formação continuada e planejamento coletivo; / V – Contribuir para a integração da disciplina ao projeto político-pedagógico da escola, promovendo a interdisciplinaridade; / VI – Manter diálogo constante com famílias e responsáveis, quando necessário, para acompanhamento da aprendizagem e do comportamento dos alunos; / VII – Cumprir a carga horária estabelecida para regência, atividades extraclasse e ATPC; / VIII – Utilizar de forma adequada e responsável os recursos didáticos e tecnológicos disponíveis; / IX – Respeitar a legislação educacional, o regimento escolar e as normas internas da unidade escolar; / X – Exercer outras atribuições correlatas ao cargo. /

14.3.15 PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

I – Planejar, ministrar e avaliar aulas na disciplina ou área de conhecimento para a qual seja habilitado em conformidade com o currículo municipal e as diretrizes educacionais; / II – Elaborar, executar e revisar planos de ensino e projetos pedagógicos, adequando-os às especificidades da disciplina e às necessidades dos alunos; / III – Avaliar o desempenho dos alunos por meio de instrumentos diversificados, registrando resultados e adotando estratégias de recuperação de aprendizagem; / IV – Participar de conselhos de classe, reuniões pedagógicas, atividades de formação continuada e planejamento coletivo; / V – Contribuir para a integração da disciplina ao projeto político-pedagógico da escola, promovendo a interdisciplinaridade; / VI – Manter diálogo constante com famílias e responsáveis, quando necessário, para acompanhamento da aprendizagem e do comportamento dos alunos; / VII – Cumprir a carga horária estabelecida para regência, atividades extraclasse e ATPC; / VIII – Utilizar de forma adequada e responsável os recursos didáticos e tecnológicos disponíveis; / IX –



Respeitar a legislação educacional, o regimento escolar e as normas internas da unidade escolar; / X – Exercer outras atribuições correlatas ao cargo. /

14.3.16 PSICÓLOGO

I - Realizar atendimentos psicológicos individuais e/ou em grupo, incluindo psicoterapia, acolhimento, apoio emocional, aconselhamento e intervenções terapêuticas para pessoas em sofrimento psíquico; / II - Desenvolver ações de promoção da saúde mental e prevenção de agravos, por meio de programas, oficinas, campanhas e atividades educativas voltadas à comunidade, escolas e serviços públicos; / III - Realizar avaliação psicológica e psicossocial, aplicando testes, entrevistas, instrumentos e técnicas para diagnóstico, triagem e identificação de perfis, vulnerabilidades e necessidades dos usuários; / IV - Atender famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, realizando entrevistas, visitas domiciliares, acolhimento, apoio psicossocial, encaminhamentos e articulação com a rede de proteção; / V - Atuar em situações de crise e risco, prestando acolhimento psicológico imediato e realizando intervenções adequadas em casos de violência, abuso, dependência química, crises emocionais ou transtornos psicológicos; / VI - Integrar equipes multiprofissionais de saúde, assistência ou educação, colaborando para o cuidado integral dos usuários em serviços como UBS, ESF, CAPS, CRAS, CREAS e outros; / VII - Oferecer orientação psicológica a familiares e cuidadores, fornecendo suporte, esclarecimentos e encaminhamentos necessários ao bem-estar do usuário; / VIII - Promover ações de educação comunitária e sensibilização, por meio de palestras, rodas de conversa, grupos educativos e atividades informativas em escolas, UBS, CRAS e demais equipamentos públicos; / IX - Atuar no contexto escolar, desenvolvendo intervenções psicopedagógicas para alunos com dificuldades de aprendizagem, problemas comportamentais, questões emocionais ou necessidades especiais; / X - Orientar professores e equipes escolares sobre manejo de comportamentos, inclusão, convivência escolar, acolhimento emocional e estratégias de intervenção; / XI - Facilitar grupos terapêuticos, grupos de convivência, oficinas socioeducativas e dinâmicas coletivas voltadas à promoção da saúde mental e do bem-estar social; / XII - Articular-se institucional e intersetorialmente com serviços públicos e comunitários, garantindo encaminhamentos, referências, contrarreferências e redes de apoio; / XIII - Atuar na proteção de direitos, prevenindo vulnerabilidades e exclusão social, promovendo a dignidade humana e combatendo formas de violência, discriminação e negligência; / XIV - Contribuir para o planejamento, implementação e avaliação de políticas públicas locais, fornecendo subsídios técnicos baseados na realidade psicológica e social da comunidade; / XV - Executar atividades administrativas, de organização e coordenação de programas, elaborar relatórios técnicos, registros, planejamentos e colaborar para a qualidade dos serviços prestados; / XVI – Exercer outras atribuições correlatas ao cargo. /

14.3.17 TERAPEUTA OCUPACIONAL

I - Realizar avaliação funcional ocupacional, identificando capacidades e limitações motoras, cognitivas, sensoriais, emocionais e sociais para elaborar diagnóstico e plano terapêutico; / II - Elaborar e implementar planos de intervenção terapêutica ocupacional, estabelecendo objetivos, métodos e atividades para promover autonomia, funcionalidade e participação social; / III - Desenvolver ações de reabilitação e habilitação de pessoas com deficiências, doenças, sequelas ou limitações, promovendo habilidades de vida diária, trabalho, estudo e lazer; / IV - Realizar adaptação ambiental e orientações de acessibilidade em domicílios, escolas, locais de trabalho e espaços comunitários, visando segurança e autonomia; / V - Prescrever, orientar e treinar o uso de órteses, ajudas técnicas, adaptações e recursos de tecnologia assistiva, adequando-os às necessidades do usuário; / VI - Conduzir oficinas terapêuticas, atividades grupais, ações de reabilitação psicossocial e atividades de inclusão social, conforme a realidade da comunidade; / VII - Atuar na reabilitação de indivíduos em todas as fases da vida — crianças, adolescentes, adultos e idosos — incluindo intervenção precoce, reabilitação neurológica, física, cognitiva e psicossocial; / VIII - Integrar equipes multiprofissionais de saúde, assistência social ou educação, participando de ações de atenção básica, saúde coletiva, vigilância e promoção da saúde; / IX - Desenvolver ações de inclusão social e justiça ocupacional no âmbito da assistência social, apoiando pessoas



com deficiência, idosos e populações vulneráveis; / X - Realizar visitas domiciliares e comunitárias para avaliação de ambientes, adaptações, orientações, acompanhamento terapêutico e apoio em contextos de vulnerabilidade; / XI - Orientar familiares, cuidadores e redes de apoio sobre cuidados, adaptações, uso de recursos terapêuticos e continuidade das intervenções; / XII - Atuar na promoção da saúde, prevenção de agravos, redução de incapacidades e melhoria da qualidade de vida, com foco em autonomia e participação social; / XIII - Apoiar a inclusão escolar, realizando adaptações funcionais, intervenções ocupacionais e suporte a alunos com necessidades especiais; / XIV - Emitir relatórios, pareceres, avaliações funcionais, laudos, prontuários e demais documentos técnicos necessários ao acompanhamento, controle e continuidade do cuidado; / XV - Contribuir para elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas de saúde, reabilitação, inclusão social, acessibilidade e assistência social, atuando de forma integrada com as demais áreas da gestão; / XVI – Exercer outras atribuições correlatas ao cargo. /

14.3.18 VICE-DIRETOR DE ESCOLA

I - Auxiliar o Diretor nas atividades administrativas e pedagógicas; / II - Substituir o Diretor nos seus afastamentos; / III - Acompanhar o corpo docente na execução do planejamento escolar; / IV - Contribuir para a manutenção da disciplina e da ordem; / V - Outras atribuições correlatas ao cargo. /

PCI Concursos



15. ANEXO II – SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

MODELO: REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

À

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Equipe Técnica da GL Consultoria

Eu, _____,

portador(a) do R.G. nº _____, CPF nº _____,

residente à Rua/Av. _____ nº _____,

bairro _____ Cidade _____,

candidato(a) ao CARGO de _____.

do CONCURSO PÚBLICO nº 001/2026, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAL/SP.

DESCREVER A CONDIÇÃO ESPECIAL QUE NECESSITA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:

(Anexar a este, documentos que comprovem a situação.)

_____, _____ DE _____ DE 2026

ASSINATURA DO CANDIDATO

PCI Concursos



16. ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO - PCD

MODELO: REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PCD

À

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Equipe Técnica da GL Consultoria

Eu, _____,

portador(a) do R.G. nº _____, CPF nº _____,

residente à Rua/Av. _____ nº _____,

bairro _____ Cidade _____,

candidato(a) ao CARGO de _____.

do CONCURSO PÚBLICO nº 001/2026, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAL/SP.

Venho **REQUERER** inscrição de candidato na condição de Pessoa com Deficiência – PcD com base nas informações:

Tipo de Deficiência que é portador: _____

CID: _____ Nome do Médico Responsável pelo Laudo: _____

(Anexar a este, LAUDO MÉDICO que comprove a situação)

SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

Para candidatos inscritos na condição de pessoa com Deficiência (Marcar com um "X" no local caso necessite (ou não) de condição especial:

() **NÃO NECESSITO** de Condição Especial para realização das provas

() **NECESSITO** de Condição Especial para realização das provas (Descrever abaixo a condição especial que necessita):

..... DE DE 2026

ASSINATURA DO CANDIDATO



17. ANEXO IV - MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA PCD

ATESTO para os devidos de direito que o (a) Sr. (a) _____

é portador da deficiência (espécie) _____

código internacional da doença (CID - 10) _____, possuindo o (a) mesmo (a) o seguinte grau / nível de deficiência

_____ sendo a causa desta deficiência

(descrever/apresentar a causa da deficiência mesmo que apenas seja descrita a provável causa)

_____, possuindo o(a) candidato

(a) o seguinte nível de autonomia (apresentar o grau de autonomia do(a) candidato(a))

ATESTO, ainda, que a deficiência do(a) candidato(a) acima evidenciada é compatível com as atribuições da função de _____ dispostas no Edital Normativo.

_____, _____ de _____ de 20_____
(LOCAL E DATA)

ASSINATURA DO MÉDICO

CARIMBO DO MÉDICO

Nome, assinatura do médico que assina o laudo, e ainda, o número do CRM do especialista na área de deficiência/doença do(a) candidato(a) e carimbo legíveis sob pena de não ser considerado válido.

OBSERVAÇÕES GERAIS

1. Se deficiente físico: faz uso de órteses, próteses ou adaptações () Não () Sim: Qual? _____

2. Se deficiente auditivo: anexar exame de audiometria recente (até 12 meses).

3. Se deficiente visual: anexar exame de acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual recente (até 12 meses).

4. Se deficiente mental: data de início da doença ____/____/_____. Especificar, também, as áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas.

Se deficiente com deficiência múltipla: especificar a associação de duas ou mais deficiências.

Demais orientações para emissão do laudo médico: - Antes da emissão do laudo conforme modelo, o médico deverá ter a certeza de que a(s) deficiências(s) do(a) candidato(a) é(são) compatível(veis) com as atribuições da função conforme o ANEXO I do Edital Normativo. Somente serão considerados portadores de necessidades especiais aqueles que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e atualizações."



18. ANEXO VI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO¹

18.1 NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

**PEDREIRO
TRATORISTA**

- 18.1.1 [LP] LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Fonética e fonologia: encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, classificação das palavras quanto ao número de sílabas e quanto à posição da sílaba tônica. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição e conjunção. Concordâncias verbal e nominal. Pontuação. Semântica: sinônimos, antônimos, sentido denotativo e sentido conotativo.
- 18.1.2 [MA] MATEMÁTICA:** Operações básicas da matemática. Frações. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Média aritmética simples. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume e ângulo. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.
- 18.1.3 [CG] CONHECIMENTOS GERAIS:** **1. História e Geografia do Município:** 1.1. História do Município: Fundação e origem - Data de fundação, primeiros habitantes, e o contexto histórico da formação do município. Papel de figuras históricas locais. Evolução política e administrativa: Criação do município e sua evolução política. Processos de emancipação. Eventos históricos significativos. Desenvolvimento econômico e social ao longo do tempo. Aspectos Culturais e Sociais: Patrimônio histórico e cultural. Identidade local. 1.2. Geografia do Município: Localização geográfica. Divisão territorial. População e demografia. A diversidade étnica e social da população. Economia local. Infraestrutura e serviços públicos. Problemas e desafios geográficos locais. Preservação e turismo.

18.1.4 [CE] CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

18.1.4.1 PEDREIRO

1. Noções Básicas de Construção Civil: Conceitos fundamentais da construção civil. Tipos de obras: edificações públicas, reformas, ampliações e manutenções prediais. Etapas de uma obra: preparação, execução, acabamento e finalização. Responsabilidade do pedreiro na conservação do patrimônio público. **2. Leitura e Interpretação de Projetos:** Leitura e interpretação básica de plantas, croquis, projetos arquitetônicos e estruturais. Noções de escalas, cortes, fachadas e simbologia básica de projetos. Interpretação de especificações técnicas e ordens de serviço. **3. Materiais de Construção:** Tipos e características dos materiais de construção: cimento, cal, areia, brita, tijolos, blocos, cerâmicas e agregados. Armazenamento adequado e uso racional de materiais. Controle, conferência e organização de insumos no canteiro de obras. **4. Preparo de Argamassas e Concretos:** Dosagem e preparo de argamassas e concretos. Tipos de argamassas: assentamento, revestimento e acabamento. Mistura manual e mecânica. Tempo de cura e cuidados na aplicação. **5. Execução de Alvenaria:** Assentamento de tijolos, blocos, lajotas e elementos cerâmicos. Construção de muros, paredes, divisórias e alvenarias estruturais. Garantia de prumo, nível, alinhamento e esquadro. Correção de falhas e ajustes durante a execução. **6. Fundações e Estruturas Básicas:** Noções de fundações: sapatas, blocos, vigas baldrame e bases estruturais. Execução de fundações simples conforme orientação técnica. Preparação e montagem de formas básicas. Lançamento e adensamento de concreto. **7. Revestimentos e Acabamentos:**

¹ Para todas legislações citadas serão consideradas as alterações, complementações e revogações publicadas até a data de encerramento das inscrições.



Aplicação de chapisco, emboço e reboco. Execução de contrapisos. Preparação de superfícies para acabamento. Correção de imperfeições em paredes e pisos. **8. Assentamento de Pisos e Revestimentos:** Assentamento de pisos, azulejos, lajotas, rodapés e revestimentos cerâmicos. Técnicas de nivelamento e alinhamento. Uso adequado de ferramentas e equipamentos. Rejuntamento e acabamento final. **9. Reparos, Reformas e Manutenção Predial:** Técnicas de reparos em alvenaria, pisos e revestimentos. Recuperação de estruturas danificadas. Manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos. Conservação de escolas, unidades de saúde, praças e demais imóveis municipais. **10. Demolições e Limpeza de Áreas:** Demolições parciais e controladas. Remoção de entulhos e resíduos da obra. Organização e limpeza de áreas para execução de serviços. Destinação adequada de resíduos. **11. Organização do Canteiro de Obras:** Preparação e organização do canteiro de obras. Movimentação e proteção de materiais. Organização de ferramentas e equipamentos. Auxílio e supervisão de serventes ou ajudantes de pedreiro. **12. Pintura Predial:** Noções básicas de pintura interna e externa. Preparação de superfícies (limpeza, correção e lixamento). Tipos de tintas e materiais utilizados. Pintura de prédios públicos, escolas, unidades de saúde e equipamentos municipais. **13. Ferramentas, Equipamentos e Máquinas:** Ferramentas manuais e elétricas utilizadas na construção civil. Uso correto e conservação de ferramentas. Equipamentos de apoio à obra. **14. Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional:** Normas básicas de segurança na construção civil. Riscos físicos, químicos e ergonômicos. Uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Prevenção de acidentes no ambiente de trabalho. **15. Ética, Organização e Atividades Correlatas:** Ética profissional e responsabilidade no serviço público. Trabalho em equipe e cumprimento de ordens superiores. Zelo pelo patrimônio público. Execução de outras atividades correlatas ao cargo, conforme determinação da Administração Pública.

18.1.4.2 TRATORISTA

1. Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (CTB – Lei nº 9.503/1997): princípios e normas gerais. Sinalização viária: tipos de placas, marcas viárias e semáforos. Regras de circulação e conduta. Infrações de trânsito: classificação, penalidades e medidas administrativas. Documentação obrigatória do condutor e do veículo. **2. Direção defensiva e segurança no trânsito:** Conceitos e princípios da direção defensiva. Técnicas de prevenção de acidentes. Fatores de risco: imprudência, condições da via e do veículo, uso de álcool e substâncias psicoativas. Direção em condições adversas: chuva, neblina, ventos fortes e vias escorregadias. Distância de segurança e tempo de reação. Atitudes e comportamento seguro no trânsito. Direção preventiva e corretiva em situações de emergência. Condições adversas; como evitar acidentes; Cuidados com os demais usuários da via; Estado físico e mental do condutor; Situações de risco. Segurança e atitudes do condutor, passageiro, pedestre e demais atores do processo de circulação. **3. Mecânica básica e manutenção veicular:** Noções básicas de mecânica automotiva. Inspeção e manutenção preventiva de veículos. Sistema de freios, suspensão, arrefecimento, transmissão e elétrico. Pneus: calibragem, desgaste e rodízio. Combustíveis e lubrificantes: tipos e cuidados. Diagnóstico de falhas comuns e providências necessárias. Procedimentos em caso de panes mecânicas e elétricas. Noções sobre Funcionamento do Veículo de 4 rodas: Equipamentos de uso obrigatório do veículo e sua utilização; Noções de manuseio e do uso do extintor de incêndio; Responsabilidade com a manutenção do veículo; alternativas de solução para eventualidades mais comuns. O veículo: funcionamento, equipamentos obrigatórios e sistemas; noções básicas de socorro mecânico; principais partes do veículo, tipos de motores, combustíveis e lubrificantes. Lubrificação e lavagem automotiva. Manutenção básica: água, óleo, pressão dos pneus, tensão das correias, alinhamento e balanceamento. **4. Primeiros socorros no trânsito:** Noções básicas de primeiros socorros. Atendimento a vítimas de acidentes de trânsito. Procedimentos de emergência: sangramento, fraturas, desmaios, paradas cardiorrespiratórias. Sinalização e isolamento do local do acidente. Contato com serviços de emergência (Samu, Bombeiros, Polícia). Sinalização do local do acidente; Acionamento de recursos em caso de acidentes; Verificação das condições gerais da vítima; Cuidados com a vítima. **5. Código de conduta e relacionamento interpessoal:** Ética e responsabilidade profissional do motorista. Atendimento ao público e cordialidade no serviço. Trabalho em equipe e relacionamento interpessoal. Postura profissional e zelo pelo patrimônio público. Resolução de



conflitos no trânsito e comportamento adequado. **6. Leituras sugeridas:** Departamento de Trânsito do Distrito Federal Manual de Obtenção da CNH /Departamento de Trânsito do Distrito Federal.– Brasília: Detran/DF, 2019. 196 p. Disponível em: https://www.detran.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/01/MANUAL-OBTEN%C3%87%C3%83O_Cnh.pdf

18.2 NÍVEL ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

**AGENTE ADMINISTRATIVO
AUXILIAR EM FARMÁCIA
ORIENTADOR SOCIAL
TÉCNICO EM ENFERMAGEM
VIGIA**

- 18.2.1 [LP] LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Fonética e fonologia. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras: emprego e sentido. Sintaxe da oração e do período. Semântica. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência. Crase. Elementos de comunicação. Funções da linguagem. Figuras de linguagem. Textualidade, coesão, coerência, argumentação.
- 18.2.2 [MA] MATEMÁTICA:** Operações com números inteiros e racionais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Equação do 1º, 2º e 3º graus. Sistemas de equações. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e composto. Razão e proporção. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Probabilidade. Trigonometria. Média aritmética e geométrica. Funções. Análise de gráficos. Área de figuras planas. Volume de sólidos geométricos. Resolução de problemas. Raciocínio lógico.
- 18.2.3 [CG] CONHECIMENTOS GERAIS:** **1. Vida em Sociedade:** Fatos e Notícias Locais, Nacionais e Internacionais; Meios de comunicação de massa: jornais, rádios, Internet e televisão. **2. Cultura e Sociedade:** Música, Literatura, Artes, Arquitetura, Transporte, Economia, Segurança, Educação, Tecnologia, Energia, Relações Internacionais. Mídia: rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. **3. Descobertas e Inovações Científicas:** Avanços científicos e tecnológicos na atualidade; Impactos dessas inovações na sociedade contemporânea. **4. Meio Ambiente e Cidadania:** Problemas Ambientais; Desenvolvimento Sustentável; Ecologia e suas inter-relações; Políticas Públicas Ambientais; Aspectos Locais e Globais: impactos ambientais e soluções. **5. Saúde e Qualidade de Vida:** Prevenção de Doenças; Alimentação Saudável; Aspectos fundamentais sobre saúde; Noções de primeiros socorros; Segurança Pessoal; **6. Relações Interpessoais:** Convivência no ambiente de trabalho - Com superiores, colegas de trabalho e público; Bom trato com bens públicos; Ética no Trabalho. **7. História e Geografia:** História Brasileira. Geografia Brasileira. **8. Tópicos Adicionais:** Democracia e Cidadania: participação política e direitos civis. Diversidade Cultural: convivência com diferentes culturas e grupos sociais. Tecnologias Emergentes: inteligência artificial, biotecnologia, nanotecnologia. Economia Global: crises econômicas e suas repercussões no Brasil e no mundo. Política Internacional: relações diplomáticas, conflitos e acordos globais. Desafios e Oportunidades em Educação: novas metodologias e a transformação digital no ensino. **9. História e Geografia do**



Município: 9.1. História do Município: Fundação e origem - Data de fundação, primeiros habitantes, e o contexto histórico da formação do município. Papel de figuras históricas locais. Evolução política e administrativa: Criação do município e sua evolução política. Processos de emancipação. Eventos históricos significativos. Desenvolvimento econômico e social ao longo do tempo. Aspectos Culturais e Sociais: Patrimônio histórico e cultural. Identidade local. 9.2. Geografia do Município: Localização geográfica. Divisão territorial. População e demografia. A diversidade étnica e social da população. Economia local. Infraestrutura e serviços públicos. Problemas e desafios geográficos locais. Preservação e turismo.

18.2.4 [CE] CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

18.2.4.1 AGENTE ADMINISTRATIVO

1. Administração pública e organização: Administração Pública: conceito, natureza e afins. Princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Estrutura organizacional da administração pública: União, Estados e Municípios. Noções de administração geral e pública. Gestão de documentos e arquivamento: conceitos, classificação e métodos. Ética no serviço público e conduta profissional do escrivão. Atendimento ao público: comunicação eficaz, qualidade no atendimento e resolução de problemas. **2. Gestão documental e protocolo:** Noções de arquivística: tipos de arquivos (corrente, intermediário e permanente). Princípios básicos da gestão documental. Procedimentos de protocolo: recebimento, registro, tramitação, expedição e arquivamento de documentos. Legislação arquivística aplicável (Lei de Arquivos - Lei nº 8.159/1991). Sigilo e segurança da informação. Atos oficiais. Protocolo. Recebimento, encaminhamento e arquivamento de documentos oficiais. **3. Rotinas administrativas:** Estocagem de materiais em geral. Gestão de pessoas. Operações logísticas: planejamento e implementação da armazenagem e gestão de estoques: recursos, prazos, responsabilidades e riscos. Tipos de estoques. Técnicas de estocamento. Noções básicas de estatística. Rotinas de compras. Rotinas administrativas e de escritório. Uso de equipamentos de escritório. Identificação e digitação de documentos: ofícios, atas, mensagens, acórdãos, resoluções, convites, convocações, leis, decretos, portarias, atos administrativos, memorandos, cartas, circulares, atestados, requerimentos, expedientes, processos, remessas. Organização do local de trabalho; Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e do ambiente de trabalho. Trabalho em Equipe; Regras básicas de comportamento profissional para o relacionamento diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. **4. Atividade administrativa de atendimento:** Qualidade no atendimento ao público interno e externo. Comunicação telefônica. Atendimento telefônico e pessoal. Meios de Comunicação. Formas de tratamento. **5. Redação oficial e comunicação administrativa:** Estrutura e características da redação oficial. Tipos de documentos administrativos: memorando, ofício, parecer, relatório, ata, requerimento e carta oficial. Clareza, concisão e objetividade na comunicação escrita. Norma culta da língua portuguesa aplicada à redação oficial. Manual de Redação da Presidência da República. **6. Noções de direito administrativo:** Atos administrativos: conceito, características, classificação e requisitos. Poderes administrativos: poder hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Responsabilidade civil do Estado. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018). **7. Informática aplicada ao escrivão:** Conceitos básicos de informática e tecnologia da informação. Sistema operacional Windows. Pacote Microsoft Office: **Word:** Conceitos e operações básicas; edição e formatação de documentos; inserção de cabeçalhos, rodapés e numeração de páginas; uso de estilos de formatação; corretores ortográfico e gramatical; proteção de documentos; formatação de tabelas e edição de documentos. Abrir e salvar documentos; configuração do layout de página; inserção de figuras, tabelas e objetos; teclas de atalho; formatação e impressão de arquivos **Excel:** fórmulas, tabelas, gráficos e funções básicas. **PowerPoint:** criação e edição de apresentações. **Internet:** navegação básica, hyperlinks, acesso às páginas eletrônicas (URL), utilização de ferramentas de busca; Serviços Web: transferências de arquivos (download e upload); Correio eletrônico e ferramentas de comunicação digital. Segurança da informação e boas práticas no uso da internet. Cuidados e prevenções; antivírus; AntiSpam; Hardware: conceitos básicos dos componentes de um



computador; dispositivos de entrada e saída; novos dispositivos de armazenamento; Atribuições inerentes às funções do cargo;

18.2.4.2 AUXILIAR EM FARMÁCIA

1. Farmácia Hospitalar: Conceito, objetivos e funções da farmácia hospitalar. Organização e funcionamento da farmácia hospitalar. Sistemas de distribuição de medicamentos: individualizado, coletivo, por dose unitária. Boas práticas de dispensação e armazenamento de medicamentos. **2. Gestão de Estoques e Armazenamento:** Controle e organização do estoque de medicamentos e materiais. Noções de recebimento, conferência e armazenamento. Princípios de armazenamento: medicamentos termolábeis, psicotrópicos e outros sujeitos a controle especial. Noções sobre validade, lote e rastreabilidade de medicamentos. Inventário e controle de perdas. **3. Farmacotécnica:** Noções básicas de fracionamento e reembalagem de medicamentos. RDC nº 33/2000 e demais normas aplicáveis. **4. Técnica Asséptica e Controle de Infecção:** Princípios básicos de técnica asséptica. Higienização e uso correto de equipamentos e materiais. **5. Legislação Aplicada:** Portaria MS nº 344/1998 e suas atualizações (medicamentos sujeitos a controle especial). Legislação de medicamentos genéricos e similares. Boas Práticas de Armazenamento, Dispensação e Manipulação em farmácias hospitalares e drogarias. **6. Cálculos Farmacêuticos Básicos:** Conversão de unidades de medida. Noções de dose unitária e dose diária. **8. Ética e Responsabilidade no Exercício da Função:** Responsabilidade do auxiliar na segurança do paciente. Conduta ética no ambiente hospitalar. Sigilo e confidencialidade.

18.2.4.3 ORIENTADOR SOCIAL

1. Fundamentos da Política de Assistência Social: Constituição Federal de 1988: direitos sociais e a proteção à família, à criança, ao adolescente, ao idoso e aos grupos em situação de vulnerabilidade. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993). Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Sistema Único de Assistência Social (SUAS): princípios, diretrizes, níveis de proteção (básica e especial). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Política Nacional para População em Situação de Rua (Decreto nº 7.053/2009). **2. Proteção Social Básica e Especial:** Serviços, Programas e Benefícios da Proteção Social Básica: CRAS, SCFV, Cadastro Único, Bolsa Família/PBF. Proteção Social Especial de Média Complexidade: CREAS, abordagem social, medidas socioeducativas em meio aberto. Proteção Social Especial de Alta Complexidade: acolhimento institucional (crianças, adolescentes, idosos, mulheres, população em situação de rua). Estratégias de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Noções sobre benefícios eventuais e programas de transferência de renda. **3. Desenvolvimento Humano, Direitos e Cidadania:** Ciclos de vida: infância, adolescência, juventude, adultez e envelhecimento. Intergeracionalidade e convivência familiar e comunitária. Direitos humanos, cidadania e inclusão social. Estratégias para promoção da autonomia, autoestima e protagonismo social. Convivência, socialização e mediação de conflitos. **4. Metodologias e Práticas Socioeducativas:** Oficinas socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer. Práticas de acolhimento e escuta qualificada. Abordagem social e busca ativa. Trabalho em grupo e atividades coletivas como instrumentos de inclusão e socialização. Técnicas de mobilização social e comunitária. Organização de eventos, campanhas intersetoriais e atividades lúdicas. **5. Trabalho Social com Famílias e Indivíduos:** Planejamento e acompanhamento individual e/ou familiar (PAIF/PAEFI). Identificação de necessidades, demandas e encaminhamentos. Rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais (educação, saúde, trabalho, habitação, segurança pública). Articulação com políticas de geração de trabalho, emprego e renda. Estratégias de enfrentamento de situações de vulnerabilidade, risco e violação de direitos. **6. Registro, Documentação e Ética Profissional:** Registro de informações, preenchimento de relatórios e planos de acompanhamento. Princípios da ética no trabalho socioassistencial: sigilo, respeito à dignidade e privacidade do usuário. Postura profissional, trabalho em equipe e relações interpessoais no SUAS. **7. Noções Práticas de Apoio ao Cotidiano:** Cuidados básicos: higiene, alimentação, organização do ambiente, apoio à moradia. Orientação e



acompanhamento em atividades externas. Desenvolvimento de autonomia e habilidades de vida diária. Noções de primeiros socorros e segurança em atividades coletivas.

18.2.4.4 TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1. Fundamentos da Enfermagem e Técnicas Básicas: Sinais vitais (PA, FC, FR, temperatura, dor e oximetria). Mensuração de peso e altura. Assepsia, antisepsia e técnicas de higienização. Administração de medicamentos (protocolos de segurança, cálculo de dose, vias de administração, erros evitáveis). Venóclise: preparo, instalação e cuidados. Sondagem gástrica e vesical (indicações, técnica e controle de complicações). Oxigenoterapia (tipos de cateteres e máscaras, controle da saturação). Curativos (tipos, técnicas, materiais e avaliação de feridas). Coleta de material para exames laboratoriais. Administração de dietas: oral, enteral e parenteral. Prevenção e manejo de úlceras por pressão (escores de risco, mudança de decúbito, hidratação e nutrição). Controle de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS). **2. Biossegurança e Normas Regulamentadoras:** NR-32: medidas de segurança para profissionais da saúde. Equipamentos de proteção individual (EPIs). Acidente com material perfurocortante e condutas imediatas. **3. Central de Material e Esterilização (CME):** RDC nº 15/2012 – ANVISA (boas práticas em CME). Preparo, acondicionamento, desinfecção e esterilização de materiais. Limpeza e inspeção de instrumentos cirúrgicos. Tipos de esterilização: autoclave, óxido de etileno, calor seco, etc. Monitoramento da esterilização: indicadores químicos e biológicos. **4. Enfermagem Médico-Cirúrgica e Assistência ao Paciente Clínico:** Cuidados de enfermagem nos distúrbios: Cardiovasculares (hipertensão, ICC, IAM). Pulmonares (asma, DPOC, pneumonia). Endócrinos (diabetes, hipotireoidismo). Neurológicos (AVC, epilepsia, Alzheimer). Hematológicos (anemia, leucemia). Reumatológicos (artrite, lúpus). Protocolo de cirurgia segura (verificação tripla, checklist). Cuidados no pós-operatório. Enfermagem em situações de fraturas e traumas. **5. Urgência, Emergência e Atendimento Pré-Hospitalar:** Diretrizes da AHA para PCR (2020-2026). Rede de Urgência e Emergência (RUE). Suporte básico de vida (SBV). Atendimento a queimaduras, hemorragias, convulsões e estados comatosos. Abordagem inicial a intoxicações e corpos estranhos. Atendimento em urgências ortopédicas. **6. Enfermagem em Saúde Pública:** Processo saúde-doença. Programa Nacional de Imunização (PNI) e Rede de Frio. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): papel do técnico no atendimento à criança e adolescente. Saúde da mulher: pré-natal, câncer de mama e colo do útero. Saúde do idoso: Estatuto do Idoso, prevenção de quedas, controle de doenças crônicas. Saúde do adulto: hipertensão, diabetes, saúde mental. Programa Fique Sabendo (IST/HIV/AIDS). Vigilância Epidemiológica e Sanitária. Endemias e epidemias (dengue, Zika, Chikungunya, COVID-19). **8. Ética, Legislação em Enfermagem:** Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN nº 564/2017). Princípios éticos no cuidado e suas implicações legais. Responsabilidade do técnico frente à equipe multiprofissional. **9. Noções de Administração Aplicada à Enfermagem:** Organização do processo de trabalho na enfermagem. Registro e comunicação em saúde (prontuário, evolução, checagem). Gestão de materiais e recursos. Relacionamento interpessoal, liderança e trabalho em equipe. Planejamento e execução de ações educativas em saúde. **10. Temas Complementares:** Guia prático – técnicas de enfermagem / Organizadores Júlio César Batista Santana, Bianca Santana Dutra, Karla Rona da Silva, et al. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

18.2.4.5 VIGIA

1. Noções Gerais sobre o Cargo e Funções: Finalidade e importância do trabalho de vigia no serviço público municipal. Atribuições do vigia: prevenção e proteção do patrimônio público; controle de acesso; rondas e vigilância. Diferença entre vigia e guarda municipal: limites de atuação. Postura profissional, disciplina e ética no exercício das funções. **2. Vigilância Patrimonial:** Conceitos de vigilância preventiva e ostensiva. Procedimentos de ronda: métodos, periodicidade e registro de ocorrências. Controle de entrada e saída de pessoas, veículos e materiais. Identificação e comunicação de situações suspeitas ou irregulares. Segurança de prédios, instalações, equipamentos e bens móveis. **3. Noções de Segurança:** Princípios básicos de segurança pessoal e coletiva. Noções de primeiros socorros: atendimento inicial em situações de emergência. Noções básicas de prevenção e combate a incêndio: tipos de extintores, classes de fogo e formas corretas de utilização.



Procedimentos em casos de ameaça, invasão ou sinistro. **4. Comunicação e Relacionamento Interpessoal:** Comunicação clara e objetiva no atendimento ao público. Relacionamento com colegas de trabalho, chefias e cidadãos. Técnicas de mediação e resolução pacífica de conflitos. Sigilo funcional e respeito à privacidade. **5. Legislação e Normas Aplicáveis: Constituição Federal – Art. 37 (Princípios da Administração Pública).** **6. Procedimentos Administrativos:** Registro de ocorrências e elaboração de relatórios. Uso e zelo por equipamentos e uniformes. Noções básicas de informática para preenchimento de formulários e registros eletrônicos.

PCI Concursos



18.3 NÍVEL ENSINO SUPERIOR

ANALISTA DE SISTEMAS
ASSISTENTE SOCIAL
CONTADOR
COORDENADOR PEDAGÓGICO
DIRETOR DE ESCOLA
FARMACÊUTICO
FISIOTERAPEUTA
FONOAUDIÓLOGO
MÉDICO
MÉDICO GINECOLOGISTA
MÉDICO PEDIATRA
MÉDICO PSIQUIATRA
NUTRICIONISTA
PROFESSOR PEB II – ARTES
PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA
PSICÓLOGO
TERAPEUTA OCUPACIONAL
VICE-DIRETOR DE ESCOLA

- 18.3.1 [LP] LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Fonética e fonologia. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras: emprego e sentido. Sintaxe da oração e do período. Semântica. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência. Crase. Colocação pronominal. Coesão e coerência. Elementos de comunicação. Funções da linguagem. Figuras de linguagem. Tipos de discurso: direto, indireto e livre.
- 18.3.2 [MR] MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO:** Noções de lógica: proposições, conectivos, negação de proposições compostas. Conjuntos: caracterização, pertinência, inclusão, igualdade. Operações: união, interseção, diferença e produto cartesiano. Composição de funções. Função inversa. Principais funções elementares: 1º grau, 2º grau, exponencial e logarítmica. Médias aritméticas e geométricas. Progressões aritméticas e geométricas. Análise combinatória. Trigonometria. Geometria. Matrizes e Determinantes. Regra de três simples e composta. Juros e porcentagem.
- 18.3.3 [CG] CONHECIMENTOS GERAIS:** **1. Vida em Sociedade:** Fatos e Notícias Locais, Nacionais e Internacionais; Meios de comunicação de massa: jornais, rádios, Internet e televisão. **2. Cultura e Sociedade:** Música, Literatura, Artes, Arquitetura, Transporte, Economia, Segurança, Educação, Tecnologia, Energia, Relações Internacionais. Mídia: rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. **3. Descobertas e Inovações Científicas:** Avanços científicos e tecnológicos na atualidade; Impactos dessas inovações na sociedade contemporânea. **4. Meio Ambiente e Cidadania:** Problemas Ambientais; Desenvolvimento Sustentável; Ecologia e suas inter-relações; Políticas Públicas Ambientais; Aspectos Locais e Globais: impactos ambientais e soluções. **5. Saúde e Qualidade de Vida:** Prevenção de Doenças; Alimentação Saudável; Aspectos fundamentais sobre saúde; Noções de primeiros socorros; Segurança Pessoal; **6. Relações Interpessoais:** Convivência no ambiente de trabalho - Com superiores, colegas de trabalho e público; Bom trato com bens públicos; Ética no



Trabalho. **7. História e Geografia:** História Brasileira. Geografia Brasileira. **8. Tópicos Adicionais:** Democracia e Cidadania: participação política e direitos civis. Diversidade Cultural: convivência com diferentes culturas e grupos sociais. Tecnologias Emergentes: inteligência artificial, biotecnologia, nanotecnologia. Economia Global: crises econômicas e suas repercussões no Brasil e no mundo. Política Internacional: relações diplomáticas, conflitos e acordos globais. Desafios e Oportunidades em Educação: novas metodologias e a transformação digital no ensino. **9. História e Geografia do Município:** 9.1. História do Município: Fundação e origem - Data de fundação, primeiros habitantes, e o contexto histórico da formação do município. Papel de figuras históricas locais. Evolução política e administrativa: Criação do município e sua evolução política. Processos de emancipação. Eventos históricos significativos. Desenvolvimento econômico e social ao longo do tempo. Aspectos Culturais e Sociais: Patrimônio histórico e cultural. Identidade local. 9.2. Geografia do Município: Localização geográfica. Divisão territorial. População e demografia. A diversidade étnica e social da população. Economia local. Infraestrutura e serviços públicos. Problemas e desafios geográficos locais. Preservação e turismo.

18.3.4 [CE] CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

18.3.4.1 ANALISTA DE SISTEMAS

1. Estruturas de dados: listas lineares, pilhas, filas, matrizes esparsas, árvores de busca e árvores balanceadas. Grafos: conceitos, aplicações e estruturas de dados para sua representação e algoritmos correspondentes. Prática de programação em Java, JavaScript, PHP, Python e técnicas de API, com foco em resolução de problemas, desenvolvimento de algoritmos, testes e depuração de programas. Projeto orientado a objetos, abordando encapsulamento, ocultação de informação, separação de comportamento e implementação, classes e subclasses, herança e polimorfismo. **2. Arquitetura cliente-servidor:** incluindo navegadores, modelo requisição-resposta, desenvolvimento front-end e back-end, padrões de arquitetura, autenticação e autorização. Padrões de projeto, qualidade de software, gerenciamento e manutenção de software. Projeto conceitual, lógico e físico de bancos de dados, modelo entidade-relacionamento, modelo relacional, álgebra relacional e normalização, mapeamento do modelo entidade-relacionamento para o relacional. Linguagem SQL: comandos de definição e manipulação de dados. Fundamentos da arquitetura de sistemas gerenciadores de bancos de dados relacionais: armazenamento, indexação de dados, processamento e otimização de consultas, gerenciamento de transações, controle de concorrência e recuperação de falhas. Conhecimento em Banco de Dados SQL SERVER e PostgreSQL. Engenharia de Software: engenharia de requisitos; processos de software; processo unificado racional – RUP; processo unificado – UP; **3. Segurança da Informação:** Confidencialidade, disponibilidade, integridade, irretratabilidade; Política de segurança da informação; Plano de Continuidade de Negócios; Gestão de Riscos; ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013; ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013; ABNT NBR ISO/IEC 27005:2011; códigos maliciosos: vírus, worm, cavalo de tróia, spyware, adware, keyloggers, backdoors, rootkits; criptografia de chave pública (assimétrica); criptografia de chave secreta (simétrica); certificados digitais; assinaturas digitais; hashes criptográficos. Controle de acesso: autenticação, autorização e auditoria; controle de acesso baseado em papéis (Role Based Access Control – RBAC); Autenticação forte (baseada em dois ou mais fatores); single sign-on, ataques de negação de serviço (Denial of Service – DoS) e ataques distribuídos de negação de serviço (Distributed Denial of Service – DDoS); Comunicação segura com Secure Sockets Layer – SSL e Transport Layer Security – TLS. Sistemas de detecção de intrusão (Intrusion Detection Systems – IDS) e sistemas de prevenção de intrusão (Intrusion Prevention Systems – IPS). Conhecimento em DataWarehouse e Business Intelligence.

18.3.4.2 ASSISTENTE SOCIAL

1. Fundamentos do Serviço Social: História do Serviço Social. Princípios do Serviço Social. Fundamentos teóricos do Serviço Social; **2. Política Social:** Análise das políticas sociais no Brasil. Evolução histórica das



políticas sociais. Impacto das políticas sociais no campo educacional; **3. Legislação e Políticas Educacionais:** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Outras normas que regem a educação no Brasil. **4. Ética Profissional:** Código de Ética do Assistente Social. Direitos e deveres profissionais. Confidencialidade e sigilo profissional. Conflitos éticos e como lidar com eles. **5. Planejamento e Gestão de Projetos Sociais:** Elaboração de projetos sociais. Implementação de projetos sociais. Avaliação de projetos sociais no contexto escolar. **6. Serviço Social e Família:** Intervenção junto às famílias. Abordagem familiar e comunitária. **7. Educação e Diversidade:** Questões de gênero, raça, etnia e inclusão social. Direitos humanos no contexto escolar. **8. Metodologia do Serviço Social:** Técnicas de intervenção social. Instrumentos de intervenção social. Estudo de caso, visita domiciliar, abordagem em grupo. **9. Saúde Mental e Trabalho Social:** Identificação de situações de risco. Intervenção na promoção da saúde mental. O assistente social na abordagem de saúde mental. Legislação sobre saúde mental (Lei 10.216/2001). Atendimento a pacientes com transtornos mentais e seus familiares. Saúde mental nas escolas. Saúde mental no ambiente de trabalho. **10. Assistência Social e Educação:** Programas e políticas de assistência social voltados para a educação (ex.: Bolsa Família). A política de Assistência Social no Brasil. **11. Política de Saúde e Assistência Social:** Sistema Único de Saúde (SUS) e a integração com a Assistência Social. Direitos sociais e o acesso à saúde. Políticas públicas de saúde no Brasil. Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990). Estatuto do Idoso, Criança e Adolescente, e outras legislações pertinentes. **12. O Papel do Assistente Social na Saúde:** A função do assistente social no contexto hospitalar, ambulatorial e na Atenção Básica. Estratégias de intervenção no acompanhamento de pacientes. Trabalhando com equipes interdisciplinares. Planejamento de ações de assistência social dentro da saúde. Acompanhamento social de pacientes e suas famílias. Identificação e enfrentamento das vulnerabilidades sociais. **13. Direito Social e Assistência Social:** Relação entre direito social e assistência social. Família e política de Assistência Social. **14. O Processo de Trabalho em Serviço Social:** Estratégias de intervenção profissional. Interdisciplinaridade no Serviço Social. Mediação e instrumentalidade no trabalho do Assistente Social. **15. O Trabalho do Assistente Social nas Políticas Sociais:** Criança e Adolescente. Direitos Humanos. Violência Doméstica e Negligência Familiar. **16. Família, Redes e Políticas Públicas:** História Social da Família. Sistema Familiar. Características e funções sociais da família. Violência Familiar, Contexto de Risco e Proteção Social. **18. Trabalho com Grupos Específicos:** Acolhimento de grupos vulneráveis: gestantes, idosos, pessoas com deficiência, pacientes com doenças crônicas, HIV/AIDS, etc. Intervenção com grupos em situação de vulnerabilidade social. Abordagem psicossocial e cuidado integral. **19. Legislação e Políticas Sociais:** Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Sistema Único da Assistência Social (SUAS). Projetos Sociais do Governo Federal e Estadual. Serviço Social na Saúde e Política Social.

BRASIL. Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340/2006.

BRASIL. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei 13.146, de 06 de julho de 2015.

BRASIL. Lei Nº 8.080/1990 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências).

Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Saúde (Cartilha disponível no site do Conselho Federal de Serviço Social:

http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/Parametros_para_a_Atualizacao_de_Assistentes_Sociais_na_Saude.pdf).

Subsídios para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação (Cartilha disponível no site do Conselho Federal de Assistência Social:

http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-ASEDUCACAO.pdf).

Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social (Cartilha disponível no site do Conselho Federal de Serviço Social:

http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf).



18.3.4.3 CONTADOR

1 – Fundamentos de Contabilidade Geral: Estrutura conceitual (CPC/IFRS). Sistema de partidas dobradas, livros e ciclos contábeis. Demonstrações: BP, DRE, DMPL, DFC, DVA, Notas Explicativas. Mensuração de ativos e passivos; PL; análise vertical/horizontal, índices e fluxos de caixa x lucro. **2 – Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP):** Conceito, objeto, regime de competência. Princípios, campo de aplicação e NBC T 16 / NBC TSP 1-18. MCASP 9.ª ed./2024: PCASP, Matriz de Saldos Contábeis, Tabela de Eventos. Estágios da receita e da despesa; restos a pagar; suprimimento de fundos; dívida ativa; operações de crédito. Variações patrimoniais ativas/passivas; depreciação, amortização, exaustão, provisões, contingências. DCASP (BF, BO, BP, Balanço Patrimonial, DVP). Procedimentos de encerramento do exercício e conformidades contábil/gerencial. **3 – Planejamento e Orçamento Público:** Princípios orçamentários; ciclo PPA-LDO-LOA; créditos adicionais. Classificações da receita/despesa; fontes, categorias, elementos. Indicadores fiscais: resultado primário/nominal, limites de despesa, pessoal e endividamento. Cronograma de execução, metas de arrecadação, RREO, RGF. Custos de serviços públicos (Port. STN 448/2021). **4 – Licitações, Contratos e Parcerias:** Lei 14.133/2021: fases, modalidades, critérios de julgamento, contratação direta, matriz de riscos, garantias, sanções e gestão contratual. Dispensa e inexigibilidade; pregão eletrônico (Decr. 10.024/2019). Convênios, contratos de repasse, termos de fomento/colaboração (+Brasil). PPP (Lei 11.079/2004) e concessões comuns (Lei 8.987/1995). Papel do contador nos empenhos, liquidações e prestações de contas. **5 – Gestão Patrimonial, Bens e Almoxarifado:** Bens de uso especial, dominiais e de uso comum; almoxarifado e inventário. Avaliação (custo, valor justo, VNR); reavaliação e redução ao valor recuperável. Depreciação, amortização, exaustão, baixa e alienação. Gestão de bens móveis, imóveis e intangíveis no sistema patrimonial. **6 – Controladoria, Auditoria e Governança:** Estrutura de governança, linhas de defesa, COSO-ERM e compliance. Auditoria governamental: normas da INTOSAI (ISSAI) e NBC TI 01-02; planejamento, execução e relatório. Controladoria: conceitos, sistema de informações contábeis-gerenciais, indicadores de desempenho, dashboards. Conformidade de gestão e contábil; Tomada & Prestação de Contas. **7 – Responsabilidade Fiscal e Transparência:** Limites LRF: despesa de pessoal, dívida, garantias, operações de crédito. Avaliação de impacto orçamentário-financeiro, renúncia de receita, compensação. Portais da Transparência (LC 131/2009) e LAI (Lei 12.527/2011). Controles do Tribunal de Contas e Sistema AUDESP/SICONFI. **8 – Tecnologia da Informação Aplicada à Contabilidade:** (Excel avançado: Power Query, Power Pivot). Business Intelligence (Power BI); RPA em rotinas contábeis; Segurança da informação: LGPD, certificação digital ICP-Brasil; E-Social, EFD-Reinf, NFS-e Padrão Nacional. **9 – Matemática Financeira e Estatística:** Juros simples/compostos, equivalência de taxas, séries uniformes, amortização e avaliação de investimentos (VPL, TIR). Estatística descritiva e inferencial aplicada à análise fiscal e contábil. **10 – Gestão Pública Contemporânea & ESG:** Modelo de Excelência em Gestão Pública (MEGP) – versão 2014 e evoluções CAF-BR. Visão sistêmica, inovação, transformação digital e dados abertos. Agenda 2030, ODS e práticas ESG no setor público. **11 – Ética e Responsabilidade Profissional:** Código de Ética Profissional do Contador (Res. CFC 1.307/2010). Responsabilidade civil, penal e administrativa.

18.3.4.4 COORDENADOR PEDAGÓGICO

1. Legislação Educacional: Documentos que estabelecem direitos, deveres, organização e princípios da educação no Brasil. Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB) – Diretrizes e Bases da Educação Nacional e alterações posteriores. / Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA) – Art. 1º ao 18, 53 ao 69 e 225 ao 258 / Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE) / Resolução CNE/CEB nº 4/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica / Resolução CNE/CEB nº 7/2010 – Diretrizes para o Ensino Fundamental de 9 anos / Portaria nº 826/2017 – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) e Programa Novo Mais Educação (PNME). / Constituição Federal – Artigos 205 a 214 (Educação) / Estatuto do Magistério e Plano de Carreira do Município. **2. Currículo, Avaliação e Organização Pedagógica:** Orientações curriculares, metodológicas e avaliativas para a prática docente. BNCC – Base Nacional Comum Curricular / Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (MEC/SEB, 2013) / Resolução CNE/CP nº 2/2017 – Implantação da BNCC na Educação Básica / Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) / Currículo Paulista



(Educação Infantil e Ensino Fundamental). Avaliação formativa e somativa. Planejamento pedagógico interdisciplinar. Projetos integradores e trabalho com competências. **3. Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado (AEE):** Documentos e princípios que orientam o atendimento a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC/SEESP / Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica: diversidade e inclusão – CNE/MEC/SECADI, 2013 / Resolução nº 4/2009 – CNE/CEB – Fala do AEE e da oferta de serviços especializados. Desenho universal para a aprendizagem (DUA). Planos de ensino individualizados (PEI). Legislação sobre acessibilidade e inclusão (Ex.: Lei Brasileira de Inclusão – LBI). **4. Áreas Temáticas:** Essas áreas reforçam uma formação ampla e atualizada na prática docente: Gestão e Organização Escolar: Projeto Político Pedagógico (PPP); Gestão democrática na escola; Conselho escolar, colegiados e participação da comunidade. Didática e Metodologia: Planejamento, execução e avaliação do ensino; Metodologias ativas de aprendizagem; Ensino por competências e habilidades. Tecnologias e Educação: Tecnologias digitais na sala de aula. Ensino híbrido e uso de plataformas educacionais. Cultura digital na BNCC. Ética e Formação Docente: Ética profissional do professor. Relações interpessoais na escola. Formação continuada e compromisso social do docente.

1. Fundamentos da Educação e da Coordenação Pedagógica: Função social da escola. Papel e atribuições do Coordenador Pedagógico na gestão escolar. Articulação entre equipe gestora, professores, alunos e comunidade. Concepções de educação, currículo e ensino-aprendizagem. Formação continuada de professores. Mediação de conflitos no ambiente escolar. **2. Planejamento e Organização Escolar:** Projeto Político-Pedagógico (PPP): elaboração, implementação e avaliação. Gestão do currículo e integração interdisciplinar. Planejamento escolar: anual, semestral, semanal e diário. Organização do trabalho docente e acompanhamento pedagógico. Indicadores educacionais e uso pedagógico dos resultados. **3. Avaliação Educacional:** Avaliação da aprendizagem: diagnóstica, processual e somativa. Instrumentos e critérios de avaliação. Avaliação institucional e autoavaliação escolar. Uso pedagógico das avaliações externas (SAEB, SARESP, Prova Brasil, ANA, IDEB). **4. Didática e Metodologias de Ensino:** Teorias e abordagens de ensino. Metodologias ativas. Práticas pedagógicas inclusivas. Adaptação curricular e flexibilização do ensino. Tecnologias digitais na educação. Estratégias para alfabetização e letramento. **5. Educação Inclusiva e Diversidade:** Fundamentos e políticas públicas para inclusão escolar. Atendimento Educacional Especializado (AEE). Educação para as relações étnico-raciais (Lei nº 10.639/2003 e Lei nº 11.645/2008). Educação de Jovens e Adultos (EJA). Educação do campo, indígena e quilombola. Combate ao preconceito, discriminação e bullying. **6. Gestão Escolar e Liderança:** Gestão democrática e participativa. Conselho escolar, grêmio estudantil e APM. Comunicação interna e externa. Mediação de reuniões pedagógicas. Coordenação de conselhos de classe. Monitoramento e suporte ao trabalho docente. **7. Psicologia da Educação e Aprendizagem:** Teorias da aprendizagem (Piaget, Vygotsky, Wallon, Ausubel, Freire). Desenvolvimento infantil, adolescente e adultos. Aspectos cognitivos, socioemocionais e culturais que influenciam a aprendizagem. **8. Avaliação e Formação de Professores:** Planejamento e execução de ações formativas. Observação de aulas e devolutivas construtivas. Práticas de acompanhamento pedagógico. Incentivo à inovação e boas práticas docentes.

18.3.4.5 DIRETOR DE ESCOLA

1. Fundamentos e Organização da Educação: Função social da escola. Estrutura e organização da Educação Básica no Brasil. Papel e atribuições do Diretor Escolar. Princípios da gestão democrática e participativa. Planejamento estratégico e pedagógico. Articulação entre gestão escolar, comunidade, órgãos do sistema de ensino e demais instituições. **2. Gestão Escolar:** Tipos e dimensões da gestão: administrativa, pedagógica, financeira e de pessoas. Elaboração, implementação e acompanhamento do Projeto Político-Pedagógico (PPP). Organização e condução do calendário escolar. Coordenação de reuniões pedagógicas, conselhos de classe e reuniões com a comunidade. **3. Gestão de Pessoas e Liderança:** Fundamentos de liderança educacional.



Trabalho em equipe e mediação de conflitos. Atribuições, acompanhamento e avaliação do trabalho docente e dos demais servidores. Formação continuada de professores e funcionários. Comunicação institucional e clima organizacional. **4. Gestão Administrativa e Financeira:** Administração dos recursos financeiros e patrimoniais da escola. Prestação de contas de verbas públicas (PDDE, FNDE e programas municipais/estaduais). Gestão de contratos e aquisições. Conservação e manutenção da infraestrutura escolar. **5. Legislação Educacional:** Constituição Federal (artigos relacionados à educação). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996). Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 13.005/2014). Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990). Diretrizes Curriculares Nacionais. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Normas e regulamentos do sistema de ensino local. **6. Gestão Pedagógica:** Acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem. Avaliação institucional e da aprendizagem. Uso de indicadores educacionais (IDEB, avaliações internas e externas) no planejamento pedagógico. Promoção de práticas inclusivas e integração com a comunidade escolar. **7. Educação Inclusiva e Diversidade:** Fundamentos e políticas públicas para a inclusão escolar. Atendimento Educacional Especializado (AEE). Educação para as relações étnico-raciais e ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Educação do campo, quilombola e indígena. Combate ao preconceito, discriminação e bullying. **8. Relacionamento Escola-Comunidade:** Parcerias e participação da comunidade escolar. Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres (APM) e Grêmios Estudantis. Projetos intersetoriais (saúde, assistência social, cultura e esporte). **9. Segurança e Bem-Estar Escolar:** Prevenção e gerenciamento de crises e emergências. Protocolos de segurança, higiene e saúde. Programas de combate à violência escolar. Educação socioemocional e promoção de um ambiente saudável. **10. Referenciais Curriculares:** Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e BNCC. Competências gerais e específicas previstas para cada etapa de ensino. Orientações Curriculares Estaduais e Municipais.

18.3.4.6 FARMACÊUTICO

1. Políticas Públicas de Saúde: Evolução das Políticas de Saúde no Brasil. Princípios e Diretrizes do SUS: Princípios, estrutura e organização do Sistema Único de Saúde (SUS). Níveis progressivos de assistência à saúde. Ações e Programas do SUS: Ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, Estratégias de Saúde da Família - Portaria 2436/17. Política Nacional de Humanização (PNH): Clínica ampliada e outros princípios, Acolhimento, produção de vínculo e responsabilização. Promoção de um atendimento mais humanizado no Sistema Único de Saúde (SUS); Diretrizes de Atendimento: Garantia de direitos e melhores condições de cuidado aos usuários do SUS. Pacto pela Saúde. Conhecimentos Básicos das Políticas e Ações de Saúde Pública do Município: Sistema de saúde pública municipal, acesso a serviços e programas; Ações e Serviços de Saúde Pública a Cargo do Município: Estruturação e implementação de programas de saúde pública. **2. Legislação Específica da Saúde:** Lei 8.080/90 - Sistema Único de Saúde (SUS). Lei 8.142/90 - Participação da comunidade na gestão do SUS. Decreto 7.508/11 - Regula a organização da Rede de Atenção à Saúde. Legislação Básica do SUS e suas implicações. Sistema de Informação em Saúde (e-SUS). Participação e Controle Social: Participação popular e controle social na gestão do SUS, Organização social e comunitária. **3. Estrutura e Funcionamento do SUS:** Estrutura e funcionamento das instituições de saúde e suas relações com os serviços de saúde. Direitos dos usuários do SUS. Indicadores de Saúde: Indicadores de nível de saúde da população. Incidência e prevalência das Doenças de Notificação Compulsória. **4. Vigilância em Saúde e Epidemiologia:** Epidemiologia: História natural das doenças; Promoção de saúde, prevenção e proteção de doenças. Vigilância em Saúde: Ações de vigilância e controle de doenças; Incidência e prevalência das doenças de notificação compulsória. **5. Planejamento e Gestão em Saúde:** Noções de Planejamento em Saúde e Diagnóstico Situacional; Processo de Educação Permanente em Saúde; Sistema de Informação em Saúde (e-SUS). **6. Fases do Medicamento:** Biofarmacêutica; Farmacocinética; Farmacodinâmica. **7. Vias de Administração:** Vias de administração oral, intravenosa, intramuscular, subcutânea, tópica, etc.; **8. Tipos de Medicamentos:** Especialidades farmacêuticas; Medicamentos magistral; Medicamentos officinais; **9. Forma Farmacêutica:** Comprimidos, cápsulas, pomadas, cremes, soluções orais, injetáveis, etc. **10. Classes Farmacológicas:** Anti-inflamatórios: AINES (Anti-inflamatórios não esteroidais), Corticoides e Antibióticos e Antimicrobianos.



Medicamentos para tratamento de condições crônicas: Hipertensão, Diabetes e Dislipidemias. Medicamentos para tratamentos de alergias e sintomas: Antialérgicos, Antieméticos e Antiúlcera. Saúde Mental: Anticonvulsivantes, Hipnoanalgésicos, Antidepressivos, Antipsicóticos, Hipnóticos e sedativos, Ansiolíticos e Estabilizadores de humor. Antifúngicos, Antiparasitários, Anti-helmínticos e Antivirais. **11. Controle de Qualidade e Estabilidade de Medicamentos:** Análise farmacêutica. Farmacopeia Brasileira: Formulário Nacional da Farmacopeia Brasileira 2ª edição, 2012; Boas práticas de manipulação e controle de medicamentos: Boas práticas de manipulação em farmácia magistral (RDC nº 67/2007); Boas práticas farmacêuticas (RDC nº 44/2009). **12. Legislação Complementar e Normas:** Medicamento Similar: Regulamentação de medicamentos similares (RDC 133 e 134/2003, RDC 17/2007, RDC 58/2014); Controle de Medicamentos Antimicrobianos: Resolução RDC nº 20, de 2011: Controle de medicamentos antimicrobianos. Escrituração Eletrônica de Medicamentos: RDC 22/2014: Sistema de Notificação de Produtos Controlados (SNGPC). Farmácia Estabelecimento de Saúde: Lei 13.021/2014: Definição de farmácia como estabelecimento de saúde. **13. Código de Ética da Profissão Farmacêutica:** Resolução nº 596, de 21 de fevereiro de 2014

18.3.4.7 FISIOTERAPEUTA

1. Políticas Públicas de Saúde: Evolução das Políticas de Saúde no Brasil. Princípios e Diretrizes do SUS: Princípios, estrutura e organização do Sistema Único de Saúde (SUS). Níveis progressivos de assistência à saúde. Ações e Programas do SUS: Ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, Estratégias de Saúde da Família - Portaria 2436/17. Política Nacional de Humanização (PNH): Clínica **ampliada** e outros princípios, Acolhimento, produção de vínculo e responsabilização. Promoção de um atendimento mais humanizado no Sistema Único de Saúde (SUS); Diretrizes de Atendimento: Garantia de direitos e melhores condições de cuidado aos usuários do SUS. Pacto pela Saúde. Conhecimentos Básicos das Políticas e Ações de Saúde Pública do Município: Sistema de saúde pública municipal, acesso a serviços e programas; Ações e Serviços de Saúde Pública a Cargo do Município: Estruturação e implementação de programas de saúde pública. **2. Legislação Específica da Saúde:** Lei 8.080/90 - Sistema Único de Saúde (SUS). Lei 8.142/90 - Participação da comunidade na gestão do SUS. Decreto 7.508/11 - Regula a organização da Rede de Atenção à Saúde. Legislação Básica do SUS e suas implicações. Sistema de Informação em Saúde (e-SUS). Participação e Controle Social: Participação popular e controle social na **gestão** do SUS, Organização social e comunitária. **3. Estrutura e Funcionamento do SUS:** Estrutura e funcionamento das instituições de saúde e suas relações com os serviços de saúde. Direitos dos usuários do SUS. Indicadores de Saúde: Indicadores de nível de saúde da população. Incidência e prevalência das Doenças de Notificação Compulsória. **4. Vigilância em Saúde e Epidemiologia:** Epidemiologia: História natural das doenças; Promoção de saúde, prevenção e proteção de doenças. Vigilância em Saúde: Ações de vigilância e controle de doenças; Incidência e prevalência das doenças de notificação compulsória. **5. Planejamento e Gestão em Saúde:** Noções de Planejamento em Saúde e Diagnóstico Situacional; Processo de Educação Permanente em Saúde; Sistema de Informação em Saúde (e-SUS).

6. Fundamentos e Conceitos em Fisioterapia: Conceituação, recursos e objetivos da Fisioterapia. História, evolução e áreas de atuação da Fisioterapia. Papel do fisioterapeuta nos serviços de saúde. Código de Ética Profissional do Fisioterapeuta (COFFITO). Reabilitação: conceito, objetivos, sociologia, processo e equipe técnica. Reabilitação profissional: conceito, objetivos, processo e equipe técnica. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas com deficiência. Políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência. Determinantes sociais da saúde e inclusão da pessoa com deficiência. Diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS) para reabilitação e funcionalidade. **7. Avaliação e Diagnóstico em Fisioterapia:** Processo de avaliação fisioterapêutica: semiologia, exame físico e diagnóstico. Avaliação postural: patomecânica e correção das anomalias posturais. Métodos e instrumentos de avaliação funcional. Registro e documentação em Fisioterapia (prontuário, SOAP, CIF). Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Bioestatística e protocolos de avaliação em Fisioterapia. **8. Processos Incapacitantes e Condições de Saúde:** Principais processos incapacitantes relacionados ao trabalho. Atenção fisioterapêutica pré, peri e pós-natal e na infância. Doenças infectocontagiosas e suas implicações funcionais. Doenças crônico-degenerativas e



condições de vida. Epidemiologia das doenças incapacitantes. Fisioterapia baseada em evidências. Saúde coletiva e vigilância em saúde. **9. Trabalho Multidisciplinar e Interdisciplinaridade:** Equipes multiprofissionais em saúde e o papel do fisioterapeuta. Atuação do fisioterapeuta em diferentes níveis de atenção à saúde. Comunicação e integração entre profissionais da equipe. Instituições de saúde e redes de atenção à reabilitação. Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) e reabilitação no SUS. Educação permanente em saúde. **10. Fisioterapia Aplicada às Especialidades:** Fisioterapia em Traumato-Ortopedia. Fisioterapia em Neurologia e Neuropediatria. Fisioterapia em Pneumologia. Fisioterapia nas Afecções Reumáticas. Fisioterapia em Queimados. Fisioterapia em Cardiologia e Angiologia. Fisioterapia em Ginecologia e Reeducação Obstétrica. Fisioterapia em Geriatria. Fisioterapia em Unidade de Terapia Intensiva (UTI). Fisioterapia em Oncologia. Fisioterapia Dermatofuncional. Fisioterapia Desportiva. **11. Recursos Terapêuticos em Fisioterapia:** Eletrotermofototerapia: fundamentos e aplicações. Cinesioterapia e mecanoterapia. Hidroterapia e recursos aquáticos. Massoterapia e terapias manuais. Treino funcional e reeducação postural. Recursos tecnológicos e novas abordagens terapêuticas. Tecnologias assistivas e dispositivos de mobilidade. Reabilitação robótica e realidade virtual aplicada à Fisioterapia. **12. Prevenção e Promoção da Saúde:** Modelos alternativos de atenção à saúde. Prevenção de incapacidades e promoção da qualidade de vida. Ergonomia e saúde ocupacional. Estratégias de educação em saúde. Protocolos de reabilitação preventiva. Atividade física e funcionalidade no envelhecimento. **13. Legislação e Políticas Públicas em Saúde aplicadas a fisioterapia:** Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência (Portaria nº 1.060/2002). Política Nacional de Reabilitação Integral (Decreto nº 10.882/2021). Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº

18.3.4.8 FONOAUDIÓLOGO

1. Anatomia e Fisiologia Aplicadas à Fonoaudiologia: Anatomia dos órgãos da fala: lábios, língua, palato duro e mole, faringe, laringe, cavidade bucal e nasal. Anatomia do sistema auditivo: ouvido externo, médio e interno. Sistema respiratório aplicado à fonoaudiologia. Funções fisiológicas da fala, da voz, da audição e da deglutição. Neuroanatomia e neurofisiologia relacionadas à comunicação e motricidade orofacial. **2. Patologias dos Órgãos da Fala, Audição e Deglutição:** Alterações e doenças que afetam a produção e recepção da fala e linguagem. Distúrbios de voz: orgânicos, funcionais e mistos. Distúrbios da deglutição (disfagia orofaríngea) e suas implicações clínicas. Distúrbios da fala: dislalia, disartria, apraxia de fala. Distúrbios da audição: perdas condutivas, neurossensoriais, mistas e centrais. **3. Patologias do Sistema Nervoso Central e Transtornos Associados:** Encefalopatias não progressivas e malformações do SNC. Paralisia cerebral: repercussões na linguagem, fala e deglutição. Disartrias, dispraxias e apraxias. Afasias e alterações cognitivas decorrentes de lesões neurológicas. Dislexia e transtornos específicos de aprendizagem. Impacto de transtornos psiquiátricos na comunicação. **4. Linguística Aplicada à Fonoaudiologia:** Fonética e fonologia: produção e organização dos sons da fala. Morfossintaxe e semântica na linguagem oral. Pragmática: uso social e funcional da linguagem. **5. Desenvolvimento Humano e Linguagem:** Etapas do desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner) Construtivista (Piaget) Inatista (Chomsky) Sociointeracionista (Vygotsky) Desenvolvimento físico, motor, perceptual e cognitivo. **6. Classificação das Excepcionalidades e suas Implicações na Comunicação:** Deficiência intelectual. Deficiência visual. Deficiência auditiva. Deficiência física. **7. Audiologia Clínica e Hospitalar:** Avaliação audiológica básica e avançada: audiometria tonal e vocal, imitanciometria, emissões otoacústicas, BERA/PEATE. Triagem auditiva neonatal (teste da orelhinha). Seleção, adaptação e acompanhamento de próteses auditivas e dispositivos implantáveis. Reabilitação auditiva e treinamento de percepção de fala. **8. Linguagem Oral e Escrita:** Processos normais de aquisição da linguagem oral e escrita. Avaliação, diagnóstico e intervenção nos distúrbios da linguagem. Transtornos de leitura e escrita. Comunicação alternativa e aumentativa. **9. Distúrbios da Comunicação: Avaliação e Intervenção:** Avaliação fonoaudiológica: protocolos, testes e observação clínica. Planejamento terapêutico individualizado. Técnicas de habilitação e reabilitação da fala, voz, linguagem, audição e deglutição. Intervenções em pacientes críticos (UTI adulto, neonatal e pediátrica). Fonoaudiologia hospitalar: atuação em equipes multiprofissionais e cuidados em pacientes com risco de aspiração. **10. Atuação**



Multiprofissional e Interdisciplinar: Interface com medicina, enfermagem, fisioterapia, nutrição, psicologia e terapia ocupacional. Elaboração de pareceres técnicos e relatórios multiprofissionais. Encaminhamento e acompanhamento conjunto de pacientes. **11. Legislação e Ética Profissional:** Código de Ética da Fonoaudiologia – Resolução CFFa nº 490/2016. Normas do CFFa e Conselhos Regionais aplicáveis à atuação. Direitos e deveres do profissional de saúde no SUS. Legislação de proteção de dados no contexto clínico (LGPD).

18.3.4.9 MÉDICO

1. Políticas Públicas de Saúde: Evolução das Políticas de Saúde no Brasil. Princípios e Diretrizes do SUS: Princípios, estrutura e organização do Sistema Único de Saúde (SUS). Níveis progressivos de assistência à saúde. Ações e Programas do SUS: Ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, Estratégias de Saúde da Família - Portaria 2436/17. Política Nacional de Humanização (PNH): Clínica ampliada e outros princípios, Acolhimento, produção de vínculo e responsabilização. Promoção de um atendimento mais humanizado no Sistema Único de Saúde (SUS); Diretrizes de Atendimento: Garantia de direitos e melhores condições de cuidado aos usuários do SUS. Pacto pela Saúde. Conhecimentos Básicos das Políticas e Ações de Saúde Pública do Município: Sistema de saúde pública municipal, acesso a serviços e programas; Ações e Serviços de Saúde Pública a Cargo do Município: Estruturação e implementação de programas de saúde pública. **2. Legislação Específica da Saúde:** Lei 8.080/90 - Sistema Único de Saúde (SUS). Lei 8.142/90 - Participação da comunidade na gestão do SUS. Decreto 7.508/11 - Regula a organização da Rede de Atenção à Saúde. Legislação Básica do SUS e suas implicações. Sistema de Informação em Saúde (e-SUS). Participação e Controle Social: Participação popular e controle social na gestão do SUS, Organização social e comunitária. **3. Estrutura e Funcionamento do SUS:** Estrutura e funcionamento das instituições de saúde e suas relações com os serviços de saúde. Direitos dos usuários do SUS. Indicadores de Saúde: Indicadores de nível de saúde da população. Incidência e prevalência das Doenças de Notificação Compulsória. **4. Vigilância em Saúde e Epidemiologia:** Epidemiologia: História natural das doenças; Promoção de saúde, prevenção e proteção de doenças. Vigilância em Saúde: Ações de vigilância e controle de doenças; Incidência e prevalência das doenças de notificação compulsória. **5. Planejamento e Gestão em Saúde:** Noções de Planejamento em Saúde e Diagnóstico Situacional; Processo de Educação Permanente em Saúde; Sistema de Informação em Saúde (e-SUS).

6. Organização do Processo de Trabalho na Atenção Básica: Acolhimento, Produção de Vínculo e Responsabilização; Clínica Ampliada e Princípios da Política Nacional de Humanização. Lei 8.080/90 e 8.142/90 (Sistema Único de Saúde - SUS). Decreto 7.508/11 (Regulamentação da Rede de Atenção à Saúde). Programação de Ações e Construção de Agenda Compartilhada. Educação Permanente na Atenção Básica. **7. Programas e Estratégias na Atenção Básica:** Programa Nacional de Imunização (PNI); Pré-Natal de Baixo Risco e Rede Cegonha; Rede de Atenção Básica; Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ); Educação em Saúde na Atenção Domiciliar; Sistema de Informação da Atenção Básica (e-SUS). **8. Doenças Infecciosas e Parasitárias:** Zika Vírus, Chikungunya, Febre Amarela, Dengue e HPV. - Doenças Infecciosas e Parasitárias: Diagnósticos, Tratamento e Notificações Compulsórias. **9. Epidemiologia e Vigilância em Saúde:** Noções Básicas de Epidemiologia; Vigilância Epidemiológica; Indicadores Básicos de Saúde; Doenças de Notificação Compulsória. **10. Doenças Causadas por Agentes Biológicos e Ambientais:** Doenças Causadas por Riscos do Meio Ambiente e Agentes Físicos e Químicos; Doenças dos Sistemas Orgânicos. **11. Fundamentos de Medicina Clínica e Áreas Específicas:** Fundamentos de Psiquiatria e Doenças Psicossomáticas; Fundamentos de Geriatria; Fundamentos de Hemoterapia; Fundamentos de Saúde Pública; Fundamentos de Pediatria. **12. Emergências Médicas:** Emergências Cardiovasculares: Infarto Agudo do Miocárdio, Angina Pectoris, Hipertensão Arterial Sistêmica; Emergências Respiratórias: Pneumonia, Bronco Pneumonia, DPOC; Emergências Neurológicas: Distúrbios Neurológicos Agudos; Emergências Pneumológicas: Distúrbios Respiratórios Agudos; Emergências Metabólicas e Endócrinas; Emergências Gastroenterológicas: Doenças Digestivas Agudas; Emergências em Doenças Infecciosas; Emergências em Estados Alérgicos e Dermatológicos; Emergências em Politraumatizados; Emergências Ortopédicas; Emergências em Feridas e Queimaduras; Emergências Ginecológicas e Obstétricas; Emergências Urológicas; Emergências Oftalmológicas e



Otorrinolaringológicas; Intoxicações Exógenas. **13. Saúde da Família e Humanização na Atenção à Saúde:** Saúde da Família na Busca da Humanização; Ética na Atenção à Saúde; Intervenções Médicas na Internação Domiciliar; Assistência Médica em Domicílio e Visitas Domiciliares; Tratamento de Feridas no Domicílio Controle da Dor no Domicílio; Trabalho em Equipe Multiprofissional; Relacionamento Interpessoal e Comunicação na Equipe. **14. Propedêutica em Clínica Médica:** Abordagem de diagnóstico e investigação clínica. **15. Prevenção e Nutrição:** Prevenção de Doenças e Cuidados Nutricionais; Doenças Nutricionais. **16. Medicamentos e Tratamentos:** Antibióticos, Quimioterápicos e Corticoides. Epidemiologia, Etiologia Clínica, Laboratório e Diagnóstico Diferencial. **17. Doenças do Aparelho Digestivo:** Esofagite, Gastrite e Úlcera Péptica; Doença Intestinal Inflamatória; Cirrose Hepática. **18. Doenças do Aparelho Cardiovascular:** Angina Pectoris; Infarto Agudo do Miocárdio; Hipertensão Arterial Sistêmica. **19. Doenças do Sistema Hematopoiético:** Anemia, Leucoses, Linfomas. **20. Doenças do Sistema Renal:** Infecções do Trato Urinário; **21. Doenças do Aparelho Respiratório:** Pneumonia, Bronco Pneumonia e DPOC

18.3.4.10 MÉDICO GINECOLOGISTA

1. Políticas Públicas de Saúde: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Princípios, estrutura e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Níveis de atenção à saúde e modelo de atenção integral. Estratégia Saúde da Família (Portaria nº 2.436/2017) e ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Política Nacional de Humanização (PNH): clínica ampliada, acolhimento, vínculo e responsabilização. Pacto pela Saúde e diretrizes de atendimento humanizado no SUS. Sistema de saúde pública municipal: acesso, estrutura e programas de saúde sob responsabilidade do Município. **2. Legislação Específica da Saúde:** Lei nº 8.080/1990: Organização e funcionamento do SUS. Lei nº 8.142/1990: Participação da comunidade e financiamento do SUS. Decreto nº 7.508/2011: Regulação e organização das Redes de Atenção à Saúde. Legislação básica do SUS e suas implicações na prática médica. Participação e controle social na gestão da saúde pública. Sistema de Informação em Saúde (e-SUS). **3. Estrutura e Funcionamento do SUS:** Organização e funcionamento das instituições de saúde e suas inter-relações. Direitos e deveres dos usuários do SUS. Indicadores de saúde: mortalidade, morbidade, incidência e prevalência. Doenças e agravos de notificação compulsória. Avaliação e monitoramento de serviços e resultados em saúde. **4. Planejamento e Gestão em Saúde:** Conceitos e etapas do planejamento em saúde. Diagnóstico situacional e territorialização. Gestão de processos, resultados e qualidade na atenção à saúde. Educação permanente em saúde e trabalho em equipe multiprofissional. Utilização dos sistemas de informação em saúde para gestão local. **5. Ética, Responsabilidade e Legislação Profissional:** Código de Ética da Profissão. Responsabilidade técnica, civil e administrativa do profissional. Sigilo profissional, consentimento informado e prontuário médico. Ética na indicação de procedimentos, cirurgias, transplantes e terapias. Relação profissional-paciente e atendimento humanizado. Elaboração e guarda de registros, relatórios e laudos conforme normas do Ministério da Saúde.

6. Ginecologia Clínica e Preventiva Anatomia e fisiologia do aparelho genital feminino. Ciclo menstrual e endocrinologia reprodutiva. Distúrbios menstruais e disfunções hormonais. Doenças inflamatórias pélvicas e infecções sexualmente transmissíveis (ISTs). Cervicites, vaginites e vulvovaginites: diagnóstico e tratamento. Rastreamento, prevenção e diagnóstico precoce do câncer de colo uterino e de mama. Exame ginecológico, colpocitologia oncótica e colposcopia. Métodos contraceptivos e planejamento familiar. Climatério e menopausa: diagnóstico, sintomas e terapêutica. **7. Obstetrícia e Saúde Materno-Fetal** Gravidez normal: diagnóstico, acompanhamento pré-natal e exames de rotina. Diagnóstico de gestação de risco e encaminhamentos. Avaliação ultrassonográfica obstétrica básica. Complicações da gestação: hipertensão, diabetes, infecções, anemia e sangramentos. Trabalho de parto e parto: condução, indicações de cesariana e analgesia. Assistência ao parto normal humanizado e à cesariana segura. Complicações do puerpério: infecção, hemorragia e trombose. Atendimento a urgências e emergências obstétricas (pré-eclâmpsia, eclâmpsia, descolamento prematuro de placenta, hemorragias e abortamento). Atenção ao recém-nascido e avaliação imediata pós-parto. Puerpério fisiológico e patológico. **8. Ginecologia Cirúrgica e Procedimentos** Indicações e técnicas de cirurgias ginecológicas: histerectomia, laqueadura, ooforectomia, miomectomia. Procedimentos



ambulatoriais: cauterização, biópsia, curetagem, conização e colocação de DIU. Técnicas de assepsia, antisepsia e segurança cirúrgica. Cuidados pré e pós-operatórios e manejo de complicações. Ética e segurança em procedimentos invasivos. **9. Urgências e Emergências Ginecológicas e Obstétricas** Hemorragias ginecológicas e obstétricas. Gravidez ectópica e abortamento. Síndromes hipertensivas da gestação. Infecções graves do trato genital feminino. Choque hipovolêmico e sepse puerperal. Atendimento inicial em casos de violência sexual. **10. Farmacologia e Terapêutica** Fármacos utilizados em ginecologia e obstetria: antibióticos, antifúngicos, anticoncepcionais hormonais, uterotônicos, antiespasmódicos e analgésicos. Uso racional de medicamentos e padronização segundo a RENAME. Interações medicamentosas e contraindicações na gestação e lactação. Suplementação nutricional e uso de micronutrientes no pré-natal. **11. Ética, Responsabilidade e Aspectos Legais** Código de Ética da Profissão. Normas e condutas em atenção humanizada ao parto e nascimento (Portaria GM/MS nº 1.459/2011). Sigilo profissional e consentimento informado. Direito reprodutivo e atendimento a situações de abortamento previsto em lei. Preenchimento de prontuários e notificações compulsórias. Relação médico-paciente e trabalho em equipe multiprofissional.

18.3.4.11 MÉDICO PEDIATRA

1. Políticas Públicas de Saúde: Evolução das Políticas de Saúde no Brasil. Princípios e Diretrizes do SUS: Princípios, estrutura e organização do Sistema Único de Saúde (SUS). Níveis progressivos de assistência à saúde. Ações e Programas do SUS: Ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, Estratégias de Saúde da Família - Portaria 2436/17. Política Nacional de Humanização (PNH): Clínica ampliada e outros princípios, Acolhimento, produção de vínculo e responsabilização. Promoção de um atendimento mais humanizado no Sistema Único de Saúde (SUS); Diretrizes de Atendimento: Garantia de direitos e melhores condições de cuidado aos usuários do SUS. Pacto pela Saúde. Conhecimentos Básicos das Políticas e Ações de Saúde Pública do Município: Sistema de saúde pública municipal, acesso a serviços e programas; Ações e Serviços de Saúde Pública a Cargo do Município: Estruturação e implementação de programas de saúde pública. **2. Legislação Específica da Saúde:** Lei 8.080/90 - Sistema Único de Saúde (SUS). Lei 8.142/90 - Participação da comunidade na gestão do SUS. Decreto 7.508/11 - Regula a organização da Rede de Atenção à Saúde. Legislação Básica do SUS e suas implicações. Sistema de Informação em Saúde (e-SUS). Participação e Controle Social: Participação popular e controle social na gestão do SUS, Organização social e comunitária. **3. Estrutura e Funcionamento do SUS:** Estrutura e funcionamento das instituições de saúde e suas relações com os serviços de saúde. Direitos dos usuários do SUS. Indicadores de Saúde: Indicadores de nível de saúde da população. Incidência e prevalência das Doenças de Notificação Compulsória. **4. Vigilância em Saúde e Epidemiologia:** Epidemiologia: História natural das doenças; Promoção de saúde, prevenção e proteção de doenças. Vigilância em Saúde: Ações de vigilância e controle de doenças; Incidência e prevalência das doenças de notificação compulsória. **5. Planejamento e Gestão em Saúde:** Noções de Planejamento em Saúde e Diagnóstico Situacional; Processo de Educação Permanente em Saúde; Sistema de Informação em Saúde (e-SUS). **6. Atenção Integral à Criança:** Modelo de atenção primária em saúde da criança (Atenção Básica, Estratégia Saúde da Família, Rede de Atenção às Urgências). Linhas de cuidado prioritárias do Programa Crescer Saudável e da PNAB. Vigilância de agravos, abordagem familiar e determinantes sociais. **7. Neonatologia:** Recém-nascido a termo, pré-termo e de risco: avaliação, triagem neonatal ampliada, cuidados imediatos, IHAC. Distúrbios respiratórios, metabólicos e infecciosos do período neonatal. Aleitamento materno: manejo clínico, banco de leite humano, BFHI. **8. Nutrição, Crescimento e Desenvolvimento:** Alimentação no 1.º ano (PNaSH 2023) e alimentação complementar saudável. Avaliação antropométrica: curvas WHO/Intergrowth-21st; índices de crescimento linear, velocidade ponderal. Desnutrição, sobrepeso/obesidade e deficiências de micronutrientes (ferro, vitamina D, zinco). Marcos neuromotores, cognitivos e socioemocionais; triagem do TEA e atraso global. **9. Imunizações:** Calendário Nacional de Vacinação (PNI 2025), inclusive vacinas COVID-19 pediátricas. Contraindicações, eventos adversos, imunização de prematuros e imunobiológicos especiais. **10. Hematologia e Distúrbios Metabólicos:** Anemias carenciais e hemolíticas hereditárias; teste do pezinho ampliado. Cetoacidose diabética e outras emergências endócrinas (hipoglicemia neonatal, hipotireoidismo congênito).



11. Gastroenterologia e Nutrição Clínica: Diarreia aguda (Planos A/B/C OMS) e diarreia crônica (celíaca, pós-infecção, alergia à proteína do leite). Parasitoses intestinais prevalentes e prevenção sanitária. **12. Cardiologia Pediátrica:** Avaliação de sopros, cardiopatias congênitas críticas e não críticas; rastreamento de cardiopatia oculta. Insuficiência cardíaca, choque cardiogênico, manejo hemodinâmico. Atualizações em reanimação neonatal e RCP pediátrica (AHA/ERC 2025). **13. Pneumologia:** Infecções de vias aéreas superiores, bronquiolite, pneumonia comunitária (diretriz SBP 2024). Asma, fibrose cística e abordagem de paciente com vias aéreas complexas. Interação cardiopulmonar e suporte ventilatório invasivo/não invasivo. **14. Nefrologia e Urologia:** Infecção do trato urinário, malformações congênitas, síndrome nefrótica, HNAs. Avaliação da função renal em crianças críticas, distúrbios hidroeletrolíticos. **15. Reumatologia e Imunologia:** Doenças autoimunes e autoinflamatórias (LES, ARJ, febre periódica), PIMS-TS/ MIS-C pós-COVID-19. Avaliação de vasculites (Kawasaki, IgA). **16. Infectologia e Vigilância Epidemiológica:** Doenças infectocontagiosas prevalentes (rotavírus, dengue, influenza, COVID-19, Zika, chikungunya). Doenças de notificação compulsória (meningites, sarampo, coqueluche, varíola dos macacos, hepatites). Protocolo de vigilância de microcefalia/alterações SNC e infecção congênita. IST de transmissão vertical (sífilis, HIV, hepatites B/C): rastreamento, profilaxia e tratamento. **18. Neurologia e Urgências Neurológicas:** Convulsão febril, epilepsias de início infantil, status convulsivo. Avaliação de cefaleia, distúrbios do movimento e ataxias. **19. Dermatologia Pediátrica:** Dermatoses inflamatórias (dermatite atópica), infecciosas (impetigo, molusco) e infesto-parasitárias (escabiose, pediculose). **20. Ortopedia e Cirurgia Pediátrica:** Displasia do desenvolvimento do quadril, pé torto congênito, fraturas típicas e imobilizações. Abdome agudo, hérnia inguinal/incisional, estenose hipertrófica de piloro, apendicite. **21. Emergências e Trauma:** Suporte avançado de vida em pediatria (PALS 2025): choque séptico, hipovolêmico e anafilático. Abordagem da criança politraumatizada (ATLS pediátrico). Prevenção de acidentes (afogamento, quedas, intoxicações) e atendimento inicial. **23. Saúde Mental e Violência:** Violência doméstica, abuso sexual, Síndrome de Maus-tratos; protocolos de notificação. Efeitos do trauma tóxico crônico e intervenção precoce. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990) e Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016). **24. Ética, Legislação e Políticas Públicas:** Consentimento informado, autonomia do adolescente, guarda e adoção. Direitos da criança hospitalizada (Lei 8.069/1990, PNARH). Protocolos de morte encefálica infantil (Res. CFM 2.371/2024).

18.3.4.12 MÉDICO PSIQUIATRA

1. Políticas Públicas de Saúde: Evolução das Políticas de Saúde no Brasil. Princípios e Diretrizes do SUS: Princípios, estrutura e organização do Sistema Único de Saúde (SUS). Níveis progressivos de assistência à saúde. Ações e Programas do SUS: Ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, Estratégias de Saúde da Família - Portaria 2436/17. Política Nacional de Humanização (PNH): Clínica ampliada e outros princípios, Acolhimento, produção de vínculo e responsabilização. Promoção de um atendimento mais humanizado no Sistema Único de Saúde (SUS); Diretrizes de Atendimento: Garantia de direitos e melhores condições de cuidado aos usuários do SUS. Pacto pela Saúde. Conhecimentos Básicos das Políticas e Ações de Saúde Pública do Município: Sistema de saúde pública municipal, acesso a serviços e programas; Ações e Serviços de Saúde Pública a Cargo do Município: Estruturação e implementação de programas de saúde pública. **2. Legislação Específica da Saúde:** Lei 8.080/90 - Sistema Único de Saúde (SUS). Lei 8.142/90 - Participação da comunidade na gestão do SUS. Decreto 7.508/11 - Regula a organização da Rede de Atenção à Saúde. Legislação Básica do SUS e suas implicações. Sistema de Informação em Saúde (e-SUS). Participação e Controle Social: Participação popular e controle social na gestão do SUS, Organização social e comunitária. **3. Estrutura e Funcionamento do SUS:** Estrutura e funcionamento das instituições de saúde e suas relações com os serviços de saúde. Direitos dos usuários do SUS. Indicadores de Saúde: Indicadores de nível de saúde da população. Incidência e prevalência das Doenças de Notificação Compulsória. **4. Vigilância em Saúde e Epidemiologia:** Epidemiologia: História natural das doenças; Promoção de saúde, prevenção e proteção de doenças. Vigilância em Saúde: Ações de vigilância e controle de doenças; Incidência e prevalência das doenças de notificação compulsória. **5.**



Planejamento e Gestão em Saúde: Noções de Planejamento em Saúde e Diagnóstico Situacional; Processo de Educação Permanente em Saúde; Sistema de Informação em Saúde (e-SUS).

6. Transtornos Neurocognitivos: Delirium (agudo, hiper/hipoativo) e estados confusionais. Transtornos neurocognitivos maiores e leves (demências). Transtornos amnésicos induzidos por substância ou condição médica. Avaliação de comprometimento cognitivo e reabilitação neuropsiquiátrica. **7. Transtornos Psíquicos:** Esquizofrenia e espectro esquizofreniforme/esquizoafetivo. Transtorno delirante persistente, psicótico breve e induzido (folie à deux, substâncias). Espectro catatônico e manejo de emergência. **8. Transtornos por Uso de Substâncias e Comportamentos Aditivos:** Epidemiologia, neurobiologia e políticas públicas de redução de danos. Intoxicação, abstinência, dependência e comorbidades. Intervenções farmacológicas (agonistas, antagonistas, moduladores) e psicossociais (CAPSad). **9. Transtornos do Humor:** Episódios depressivos, bipolaridade (I, II, ciclotimia) e espectro bipolar. Transtornos disruptivos do humor e relacionado a DMDD. Risco suicida e manejo de crises. **10. Transtornos de Ansiedade e Relacionados ao Trauma:** Fobias específicas, social, agorafobia, transtorno de pânico e ansiedade generalizada. Transtorno de estresse pós-traumático e transtornos de adaptação. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos relacionados (TOC, transtorno de escoriação, tricotilomania). **11. Transtornos Somáticos e Dissociativos:** Transtorno de somatização, transtorno de sintomas somáticos e dor crônica funcional. Transtornos dissociativos (despersonalização, amnésia, identidade dissociativa). **12. Transtornos Alimentares e do Sono-Vigília:** Anorexia nervosa, bulimia, transtorno da compulsão alimentar periódica, ARFID. Insônia, hipersonia, parassonias e transtornos do ritmo circadiano. **13. Transtornos de Personalidade, Impulso e Fatores Criminais:** Grupo A, B e C; avaliação de risco e estratégias terapêuticas. Transtornos disruptivos, do controle de impulsos e da conduta. Simulação, transtornos factícios e não adesão ao tratamento. **14. Psiquiatria da Infância, Adolescência e Neurodesenvolvimento:** Transtorno do Espectro Autista, TDAH e transtornos específicos de aprendizagem. Transtornos comportamentais e emocionais da infância/adolescência. Retardo mental → *Deficiência intelectual* (graus, avaliação adaptativa). **15. Psiquiatria do Ciclo Vital e da Mulher:** Síndromes psiquiátricas do puerpério (baby-blues, depressão, psicose puerperal). Manejo psicofarmacológico na gestação e lactação. Transtornos psiquiátricos no envelhecimento: depressão vascular, demência frontotemporal, delirium recorrente. **16. Interconsulta e Emergências Psiquiátricas:** Abordagem psiquiátrica no ambiente geral (C-L): delirium, ideação suicida, agitação, dor e adesão. Emergências: catatonia, intoxicação aguda, síndrome serotoninérgica, NMS, agitação psicomotora. Algoritmos de contenção ética (física/química), Lei 10.216/2001. **17. Modalidades Terapêuticas:** Psicofarmacoterapia baseada em evidências (antipsicóticos SG, estabilizadores, AD, psicodélicos em estudo). Psicoterapias: TCC, TCD, EMDR, terapia familiar e de terceira onda (ACT, mindfulness). Neuromodulação: ECT, CET, rTMS, estimulação vagal/profunda. Reabilitação psicossocial e estratégias ocupacionais; Projeto Terapêutico Singular. **18. Psiquiatria Forense e Legislação:** Imputabilidade, perícia de capacidade civil, medidas de segurança. Internação voluntária, involuntária e compulsória (Portaria MS 3.088/2011, Lei 10.216). Violência doméstica, estupro de vulnerável, protocolo de notificação. Política Nacional de Saúde Mental, CAPS, CAPS-i, CAPS-AD, redes de atenção. **19. Gestão, Epidemiologia e Políticas Públicas:** Indicadores de morbidade e carga global de doença (DALY). Organização do SUS: RAPS, financiamento, regionalização. Saúde mental em desastres e mudanças climáticas.

18.3.4.13 NUTRICIONISTA

1. Legislação e Políticas Públicas em Alimentação e Nutrição: Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN). Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Código de Ética e de Conduta do Nutricionista (CFN, 2018). Legislação Federal e Estadual aplicável à área de Nutrição. Portaria CVS-5/2013 e demais normas da ANVISA relacionadas a serviços de alimentação. Lei nº 11.346/2006 – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). **2. Nutrição em Saúde Pública:** Transição epidemiológica e nutricional no Brasil. Perfil nutricional e consumo alimentar da população brasileira. Fatores determinantes do estado nutricional. Carências nutricionais de maior prevalência no Brasil. Padrão de morbimortalidade da população brasileira. Papel do nutricionista nos diferentes níveis de



atenção à saúde (primário, secundário e terciário). Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SAN). Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN). Avaliação nutricional individual e coletiva. Vigilância em saúde aplicada à nutrição. **3. Nutrição nos Ciclos da Vida:** Conceitos de alimentação e nutrição. Nutrientes: definição, propriedades, funções, digestão, absorção, biodisponibilidade, metabolismo, necessidades e fontes alimentares. Alimentos funcionais e suas aplicações. Leis da Alimentação e critérios para planejamento e avaliação de dietas normais (qualitativos e quantitativos). Cálculo das necessidades calóricas basais e adicionais. Alimentação adequada em cada fase da vida: lactente (0 a 2 anos), pré-escolar, escolar, adolescente, adulto e idoso. Guia Alimentar para a População Brasileira e Guia Alimentar para crianças menores de 2 anos. Alimentação da gestante e da nutriz. Aleitamento materno: composição do leite, fatores que interferem na produção, técnicas e manejo. **4. Dietoterapia:** Princípios básicos de dietoterapia. Dietoterapia em patologias do trato gastrointestinal, obesidade, magreza, estados infecciosos, pós-operatório, anemias, alergias alimentares, doenças renais, cardiovasculares, neuropsíquicas. Dietas para criança de baixo peso e desnutrição infantil. Dietas modificadas na consistência, composição e conteúdo de nutrientes. Suporte nutricional enteral e parenteral (noções básicas). **5. Administração de Serviços de Alimentação:** Planejamento, organização e execução de cardápios. Política de compras e controle de custos. Recebimento, estocagem e distribuição de insumos. Métodos de produção e conservação de alimentos. Higienização de áreas físicas, utensílios e equipamentos. Organização e funcionamento de lactários. Gestão de resíduos em serviços de alimentação. **6. Técnica Dietética:** Conceito e classificação dos alimentos. Características físico-químicas e organolépticas dos alimentos. Condições sanitárias, higiênicas e métodos de conservação. Critérios para seleção e aquisição de alimentos. Pré-preparo e preparo de alimentos. Utilização de Procedimentos Operacionais Padronizados (POP). Controle de qualidade em todas as etapas da produção. **7. Educação Alimentar e Nutricional:** estratégias e metodologias no ambiente escolar, comunitário e institucional. **8. Sustentabilidade e Alimentação:** combate ao desperdício, aproveitamento integral de alimentos, uso racional de recursos. **9. Saúde do Trabalhador e Nutrição:** alimentação em ambientes laborais, pausas e ergonomia alimentar. **10. Atuação do Nutricionista no SUS:** protocolos, fluxos e integração multiprofissional. **11. Noções de Gestão em Saúde:** indicadores, planejamento e avaliação de programas nutricionais.

18.3.4.14 PROFESSOR PEB II – ARTES

1. Legislação Educacional: Princípios constitucionais da educação (artigos 205 a 214 da CF/1988); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996; Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990; Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/2014; Diretrizes Curriculares Nacionais; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); políticas públicas de inclusão e valorização do magistério; legislação sobre educação especial e educação inclusiva. **2. CONHECIMENTOS pedagógicos:** **1. Fundamentos Filosóficos da Educação:** Educação como prática social e intencional; finalidade e valores da educação; correntes filosóficas e sua influência no pensamento educacional; ética, cidadania e emancipação humana; papel da escola e do professor na formação integral do educando. **2. Fundamentos Sociológicos da Educação:** Relações entre educação, cultura e sociedade; função social da escola; desigualdade, diversidade e inclusão; escola como espaço de reprodução e transformação social; multiculturalismo e pluralidade cultural na educação. **3. Fundamentos Psicológicos da Educação:** Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem; aspectos cognitivos, afetivos e sociais do processo educativo; contribuições de Piaget, Vygotsky, Wallon, Ausubel, Skinner e Freire; motivação e afetividade na aprendizagem; papel do professor como mediador. **4. Didática:** Concepções de ensino e aprendizagem; objetivos, conteúdos, métodos e avaliação; planejamento escolar (projeto político-pedagógico, plano de ensino e plano de aula); metodologias ativas e práticas inovadoras; mediação pedagógica; gestão da sala de aula e clima escolar; interdisciplinaridade e contextualização. **5. Currículo Escolar:** Conceitos e funções do currículo; teorias e abordagens curriculares (tradicional, tecnicista, crítica, multicultural e pós-crítica); organização curricular e competências na BNCC; interdisciplinaridade e transversalidade; flexibilização curricular e diversidade cultural; projeto político-pedagógico e autonomia escolar. **6. Avaliação da Aprendizagem:** Concepções, funções e instrumentos de avaliação; avaliação diagnóstica, formativa e somativa;



recuperação contínua e progressão da aprendizagem; relação entre ensino, aprendizagem e avaliação; avaliação institucional e indicadores de qualidade educacional. **7. Gestão e Organização Escolar:** Estrutura e funcionamento da escola; gestão democrática e participativa; planejamento e coordenação pedagógica; trabalho coletivo e interdisciplinar; conselhos escolares e participação da comunidade; o papel do professor na gestão escolar e no desenvolvimento do projeto político-pedagógico. **3. CONHECIMENTOS APLICADOS: 1. Fundamentos da Arte:** Conceitos e definições: o que é arte; Arte como linguagem, expressão, conhecimento e produção cultural; Apreciação estética: percepção, fruição e crítica da obra de arte; Papel da arte na formação do sujeito e na sociedade. **2. História da Arte:** História geral da arte: períodos e estilos (arte rupestre, clássica, medieval, renascentista, barroca, moderna e contemporânea); História da arte no Brasil: manifestações artísticas dos períodos colonial, imperial e republicano; Arte indígena, africana e afro-brasileira; Principais artistas e movimentos artísticos nacionais e internacionais. **3. Artes Visuais:** Elementos da linguagem visual: ponto, linha, forma, cor, textura, volume e espaço; Estrutura das cores: círculo cromático, cores primárias, secundárias e terciárias; Pintura, desenho, escultura, gravura, colagem e instalações; Desenho artístico, desenho em quadrinhos e grafite; Arte contemporânea e novas mídias (fotografia, vídeo, arte digital). **4. Música:** Aspectos históricos da música ocidental: da música antiga à contemporânea; Elementos estruturais da linguagem musical: ritmo, melodia, harmonia, timbre, intensidade, altura e duração; Notação musical básica; Práticas musicais na escola: canto, percussão corporal e instrumentos de fácil acesso; Educação musical: tendências pedagógicas e metodologias para o ensino da música; Música e interdisciplinaridade na educação. **5. Teatro / Artes Cênicas:** História do teatro: da Antiguidade à contemporaneidade; Tipos de teatro: dramático, épico, performático, popular, experimental; Jogos teatrais e improvisação; Elementos da linguagem cênica: espaço, tempo, personagem, ação dramática, figurino, iluminação, sonoplastia; Teatro na escola: práticas e metodologias. **6. Dança:** História da dança: das danças primitivas às manifestações contemporâneas; Danças populares, folclóricas, urbanas e clássicas; Estrutura e funcionamento do corpo: consciência corporal, postura, equilíbrio e movimento; O papel da dança na educação e no desenvolvimento psicomotor; Proposta triangular no ensino da arte (fazer, apreciar, contextualizar). **7. Educação Artística e Ensino de Arte:** PCN e BNCC – Arte no Ensino Fundamental; A proposta interdisciplinar da arte na escola; Arte como área do conhecimento no currículo escolar; Avaliação em arte: critérios qualitativos e formativos; Planejamento de ensino e sequências didáticas em arte; A inclusão e o respeito à diversidade cultural no ensino de arte. **8. Cultura, Comunicação e Arte na Contemporaneidade:** Cultura visual e mídia: imagem, publicidade, redes sociais e consumo cultural; Produção artística contemporânea: performance, instalação, arte urbana; Relação entre arte, tecnologia e sociedade; Cultura digital e práticas artísticas no ambiente virtual.

18.3.4.15 PROFESSOR PE II – EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Legislação Educacional: Princípios constitucionais da educação (artigos 205 a 214 da CF/1988); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996; Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990; Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/2014; Diretrizes Curriculares Nacionais; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); políticas públicas de inclusão e valorização do magistério; legislação sobre educação especial e educação inclusiva. **2. CONHECIMENTOS pedagógicos: 1. Fundamentos Filosóficos da Educação:** Educação como prática social e intencional; finalidade e valores da educação; correntes filosóficas e sua influência no pensamento educacional; ética, cidadania e emancipação humana; papel da escola e do professor na formação integral do educando. **2. Fundamentos Sociológicos da Educação:** Relações entre educação, cultura e sociedade; função social da escola; desigualdade, diversidade e inclusão; escola como espaço de reprodução e transformação social; multiculturalismo e pluralidade cultural na educação. **3. Fundamentos Psicológicos da Educação:** Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem; aspectos cognitivos, afetivos e sociais do processo educativo; contribuições de Piaget, Vygotsky, Wallon, Ausubel, Skinner e Freire; motivação e afetividade na aprendizagem; papel do professor como mediador. **4. Didática:** Concepções de ensino e aprendizagem; objetivos, conteúdos, métodos e avaliação; planejamento escolar (projeto político-pedagógico, plano de ensino e plano de aula); metodologias ativas e práticas inovadoras; mediação pedagógica; gestão da



sala de aula e clima escolar; interdisciplinaridade e contextualização. **5. Currículo Escolar:** Conceitos e funções do currículo; teorias e abordagens curriculares (tradicional, tecnicista, crítica, multicultural e pós-crítica); organização curricular e competências na BNCC; interdisciplinaridade e transversalidade; flexibilização curricular e diversidade cultural; projeto político-pedagógico e autonomia escolar. **6. Avaliação da Aprendizagem:** Concepções, funções e instrumentos de avaliação; avaliação diagnóstica, formativa e somativa; recuperação contínua e progressão da aprendizagem; relação entre ensino, aprendizagem e avaliação; avaliação institucional e indicadores de qualidade educacional. **7. Gestão e Organização Escolar:** Estrutura e funcionamento da escola; gestão democrática e participativa; planejamento e coordenação pedagógica; trabalho coletivo e interdisciplinar; conselhos escolares e participação da comunidade; o papel do professor na gestão escolar e no desenvolvimento do projeto político-pedagógico. **3. CONHECIMENTOS APLICADOS: 1. Dimensões Históricas da Educação Física:** Evolução histórica da Educação Física no Brasil e no mundo. Principais influências e legislações que moldaram a prática escolar. Relação com políticas públicas e movimentos sociais. (Inclusão sugerida: marcos legais e normativos da Educação Física escolar, como LDB, BNCC e PCN's). **2. Dimensões Filosóficas, Antropológicas e Sociais:** Lazer e suas interfaces com a Educação Física. Esporte, mídia e desdobramentos socioculturais. Questões de gênero, sexismo e inclusão nas práticas corporais. Corpo, sociedade e construção da cultura corporal de movimento. (Inclusão sugerida: diversidade cultural nas práticas corporais, combate ao bullying e inclusão de pessoas com deficiência). **3. Dimensões Biológicas Aplicadas à Educação Física e ao Esporte:** Mudanças fisiológicas resultantes da atividade física. Relação entre nutrição e desempenho físico. Socorros de urgência aplicados à prática esportiva e escolar. (Inclusão sugerida: prevenção e tratamento inicial de lesões esportivas, princípios do treinamento físico, alongamento e flexibilidade, importância do aquecimento e desaquecimento). **4. Educação Física no Currículo da Educação Básica:** Significados e possibilidades da disciplina. Tendências pedagógicas da Educação Física na escola. Educação Física escolar e cidadania. Objetivos, conteúdos, metodologias e avaliação na Educação Física escolar. (Inclusão sugerida: integração com projetos interdisciplinares e uso de tecnologias digitais no ensino da Educação Física). **5. Esporte e Jogos na Escola:** Competição, cooperação e transformação didático-pedagógica. Organização e adaptação de jogos e brincadeiras para diferentes faixas etárias. (Inclusão sugerida: esportes adaptados, jogos cooperativos, valorização da ludicidade e respeito às regras). **6. Crescimento e Desenvolvimento Motor:** Etapas do desenvolvimento motor infantil, juvenil e adultos. Fatores que influenciam a aprendizagem motora. Avaliação do desempenho motor. (Inclusão sugerida: relação entre desenvolvimento motor e inclusão escolar). **7. Educação para a Saúde e Qualidade de Vida:** Hábitos de vida saudável. Prevenção de doenças crônicas por meio da atividade física. Aspectos psicossociais da prática de exercícios. (Inclusão sugerida: saúde mental e atividade física, ergonomia escolar, combate ao sedentarismo).

18.3.4.16 PSICÓLOGO

1. Políticas Públicas de Saúde: Evolução das Políticas de Saúde no Brasil. Princípios e Diretrizes do SUS: Princípios, estrutura e organização do Sistema Único de Saúde (SUS). Níveis progressivos de assistência à saúde. Ações e Programas do SUS: Ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, Estratégias de Saúde da Família - Portaria 2436/17. Política Nacional de Humanização (PNH): Clínica ampliada e outros princípios, Acolhimento, produção de vínculo e responsabilização. Promoção de um atendimento mais humanizado no Sistema Único de Saúde (SUS); Diretrizes de Atendimento: Garantia de direitos e melhores condições de cuidado aos usuários do SUS. Pacto pela Saúde. Conhecimentos Básicos das Políticas e Ações de Saúde Pública do Município: Sistema de saúde pública municipal, acesso a serviços e programas; Ações e Serviços de Saúde Pública a Cargo do Município: Estruturação e implementação de programas de saúde pública. **2. Legislação Específica da Saúde:** Lei 8.080/90 - Sistema Único de Saúde (SUS). Lei 8.142/90 - Participação da comunidade na gestão do SUS. Decreto 7.508/11 - Regula a organização da Rede de Atenção à Saúde. Legislação Básica do SUS e suas implicações. Sistema de Informação em Saúde (e-SUS). Participação e Controle Social: Participação popular e controle social na gestão do SUS, Organização social e comunitária. **3. Estrutura e Funcionamento do SUS:** Estrutura e funcionamento das instituições de saúde e suas relações com os serviços de saúde. Direitos



dos usuários do SUS. Indicadores de Saúde: Indicadores de nível de saúde da população. Incidência e prevalência das Doenças de Notificação Compulsória. **4. Vigilância em Saúde e Epidemiologia:** Epidemiologia: História natural das doenças; Promoção de saúde, prevenção e proteção de doenças. Vigilância em Saúde: Ações de vigilância e controle de doenças; Incidência e prevalência das doenças de notificação compulsória. **5. Planejamento e Gestão em Saúde:** Noções de Planejamento em Saúde e Diagnóstico Situacional; Processo de Educação Permanente em Saúde; Sistema de Informação em Saúde (e-SUS).

6. Psicologia Geral e do Desenvolvimento: Psicologia Geral: Conceitos fundamentais, escolas e teorias psicológicas; Psicologia Experimental: Métodos de pesquisa e experimentação em psicologia; Psicologia do Desenvolvimento: Desenvolvimento humano ao longo da vida (infância, adolescência, adultez, e velhice); **7. Práticas e Técnicas Psicológicas:** Práticas Psicológicas Aplicáveis à População Estudantil: Apoio psicopedagógico, orientação vocacional, enfrentamento de dificuldades de aprendizagem; Práticas Psicológicas Aplicáveis à População Geral: Aconselhamento, orientação psicológica, terapias breves; Orientação Profissional: Auxílio no planejamento de carreira e desenvolvimento pessoal; Teoria e Técnicas Psicoterápicas: Abordagens psicoterapêuticas (psicanálise, terapia cognitivo-comportamental, terapia familiar, etc.); Acompanhamento e Tratamento de Pessoas com Deficiência e Seus Familiares: Intervenções psicológicas para inclusão e suporte psicológico. **8. Psicopatologia e Diagnóstico:** Psicopatologia Geral: Estudo das doenças mentais e distúrbios psicológicos; Interpretação de Sinais e Sintomas: Análise clínica e diagnóstico psicológico; Medicação: Convivência do psicólogo com a utilização de medicações, considerando abordagens interdisciplinares; Procedimentos Psicológicos: Protocolos, intervenções e acompanhamento terapêutico. **9. Abordagens Terapêuticas:** Psicanálise: Conceitos fundamentais e técnicas aplicadas no contexto clínico; Cognitivo-Comportamental: Intervenções focadas na modificação de padrões de pensamento e comportamento; Análise do Comportamento: Princípios da análise do comportamento e sua aplicação; Gestalt-Terapia: Abordagem centrada na percepção e na experiência consciente do indivíduo; Fenomenologia: Abordagem que foca na experiência subjetiva e no significado pessoal. **10. Estrutura e Funcionamento do Aparelho Psíquico:** Teorias do Aparelho Psíquico: Estrutura psíquica segundo Freud, modelos contemporâneos e integrativos; Desenvolvimento da Personalidade: Fatores biológicos, psicológicos e sociais que influenciam o desenvolvimento da personalidade ao longo da vida. **11. Psicodiagnóstico e Entrevista Psicológica:** Psicodiagnóstico: Avaliação psicológica para identificação de transtornos, distúrbios e características de personalidade; Entrevista Psicológica: Técnicas de entrevista, escuta ativa e empatia na construção do vínculo terapêutico. **12. Serviços de Saúde Mental:** Atuação do Psicólogo nos Serviços de Saúde Mental: Identificação e atendimento a pessoas com transtornos mentais graves e/ou persistentes; Estratégias e Programas de Intervenção: Programas de prevenção e intervenção nas áreas de saúde mental. Ação do Psicólogo nas Atividades de Saúde Pública: Como o psicólogo atua na promoção da saúde mental, prevenção de doenças e apoio à saúde comunitária. **13. Técnicas e Exames Psicológicos:** Técnicas Psicológicas: Testes psicológicos, entrevistas clínicas, observações comportamentais; Exames Psicológicos: Aplicação e interpretação de testes psicológicos, inteligência, personalidade, testes projetivos. **14. Processos Grupais:** Fundamentos Teóricos dos Processos Grupais: Dinâmicas de grupo, comportamento grupal, intervenções em grupos terapêuticos. **15. Psicologia em Recursos Humanos:** Psicologia Organizacional e do Trabalho: Processos de recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento de pessoal; Avaliação Psicológica no Contexto Organizacional: Avaliação de competências, perfil comportamental e aptidão para determinadas funções. **16. Ética Profissional:** Responsabilidades e Atribuições dos Psicólogos: Código de ética profissional, respeito ao sigilo, dilemas éticos na prática psicológica; Código de Ética dos Profissionais da Psicologia: Princípios e diretrizes éticas que regem a atuação do psicólogo; Ética na Prática em Saúde Mental: Relação ética com pacientes em contextos terapêuticos e comunitários.

18.3.4.17 TERAPEUTA OCUPACIONAL

1. Políticas Públicas de Saúde: Evolução das Políticas de Saúde no Brasil. Princípios e Diretrizes do SUS: Princípios, estrutura e organização do Sistema Único de Saúde (SUS). Níveis progressivos de assistência à saúde.



Ações e Programas do SUS: Ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, Estratégias de Saúde da Família - Portaria 2436/17. Política Nacional de Humanização (PNH): Clínica ampliada e outros princípios, Acolhimento, produção de vínculo e responsabilização. Promoção de um atendimento mais humanizado no Sistema Único de Saúde (SUS); Diretrizes de Atendimento: Garantia de direitos e melhores condições de cuidado aos usuários do SUS. Pacto pela Saúde. Conhecimentos Básicos das Políticas e Ações de Saúde Pública do Município: Sistema de saúde pública municipal, acesso a serviços e programas; Ações e Serviços de Saúde Pública a Cargo do Município: Estruturação e implementação de programas de saúde pública. **2. Legislação Específica da Saúde:** Lei 8.080/90 - Sistema Único de Saúde (SUS). Lei 8.142/90 - Participação da comunidade na gestão do SUS. Decreto 7.508/11 - Regula a organização da Rede de Atenção à Saúde. Legislação Básica do SUS e suas implicações. Sistema de Informação em Saúde (e-SUS). Participação e Controle Social: Participação popular e controle social na gestão do SUS, Organização social e comunitária. **3. Estrutura e Funcionamento do SUS:** Estrutura e funcionamento das instituições de saúde e suas relações com os serviços de saúde. Direitos dos usuários do SUS. Indicadores de Saúde: Indicadores de nível de saúde da população. Incidência e prevalência das Doenças de Notificação Compulsória. **4. Vigilância em Saúde e Epidemiologia:** Epidemiologia: História natural das doenças; Promoção de saúde, prevenção e proteção de doenças. Vigilância em Saúde: Ações de vigilância e controle de doenças; Incidência e prevalência das doenças de notificação compulsória. **5. Planejamento e Gestão em Saúde:** Noções de Planejamento em Saúde e Diagnóstico Situacional; Processo de Educação Permanente em Saúde; Sistema de Informação em Saúde (e-SUS). **6. Psicologia Geral e do Desenvolvimento:** Psicologia Geral: Conceitos fundamentais, escolas e teorias psicológicas; Psicologia Experimental: Métodos de pesquisa e experimentação em psicologia; Psicologia do Desenvolvimento: Desenvolvimento humano ao longo da vida (infância, adolescência, adultez, e velhice); **7. Práticas e Técnicas Psicológicas:** Práticas Psicológicas Aplicáveis à População Estudantil: Apoio psicopedagógico, orientação vocacional, enfrentamento de dificuldades de aprendizagem; Práticas Psicológicas Aplicáveis à População Geral: Aconselhamento, orientação psicológica, terapias breves; Orientação Profissional: Auxílio no planejamento de carreira e desenvolvimento pessoal; Teoria e Técnicas Psicoterápicas: Abordagens psicoterapêuticas (psicanálise, terapia cognitivo-comportamental, terapia familiar, etc.); Acompanhamento e Tratamento de Pessoas com Deficiência e Seus Familiares: Intervenções psicológicas para inclusão e suporte psicológico. **8. Psicopatologia e Diagnóstico:** Psicopatologia Geral: Estudo das doenças mentais e distúrbios psicológicos; Interpretação de Sinais e Sintomas: Análise clínica e diagnóstico psicológico; Medicação: Convivência do psicólogo com a utilização de medicações, considerando abordagens interdisciplinares; Procedimentos Psicológicos: Protocolos, intervenções e acompanhamento terapêutico. **9. Abordagens Terapêuticas:** Psicanálise: Conceitos fundamentais e técnicas aplicadas no contexto clínico; Cognitivo-Comportamental: Intervenções focadas na modificação de padrões de pensamento e comportamento; Análise do Comportamento: Princípios da análise do comportamento e sua aplicação; Gestalt-Terapia: Abordagem centrada na percepção e na experiência consciente do indivíduo; Fenomenologia: Abordagem que foca na experiência subjetiva e no significado pessoal. **10. Estrutura e Funcionamento do Aparelho Psíquico:** Teorias do Aparelho Psíquico: Estrutura psíquica segundo Freud, modelos contemporâneos e integrativos; Desenvolvimento da Personalidade: Fatores biológicos, psicológicos e sociais que influenciam o desenvolvimento da personalidade ao longo da vida. **11. Psicodiagnóstico e Entrevista Psicológica:** Psicodiagnóstico: Avaliação psicológica para identificação de transtornos, distúrbios e características de personalidade; Entrevista Psicológica: Técnicas de entrevista, escuta ativa e empatia na construção do vínculo terapêutico. **12. Serviços de Saúde Mental:** Atuação do Psicólogo nos Serviços de Saúde Mental: Identificação e atendimento a pessoas com transtornos mentais graves e/ou persistentes; Estratégias e Programas de Intervenção: Programas de prevenção e intervenção nas áreas de saúde mental. Ação do Psicólogo nas Atividades de Saúde Pública: Como o psicólogo atua na promoção da saúde mental, prevenção de doenças e apoio à saúde comunitária. **13. Técnicas e Exames Psicológicos:** Técnicas Psicológicas: Testes psicológicos, entrevistas clínicas, observações comportamentais; Exames Psicológicos: Aplicação e interpretação de testes psicológicos, inteligência, personalidade, testes projetivos. **14. Processos Grupais:** Fundamentos Teóricos dos



Processos Grupais: Dinâmicas de grupo, comportamento grupal, intervenções em grupos terapêuticos. **15. Psicologia em Recursos Humanos:** Psicologia Organizacional e do Trabalho: Processos de recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento de pessoal; Avaliação Psicológica no Contexto Organizacional: Avaliação de competências, perfil comportamental e aptidão para determinadas funções. **16. Ética Profissional:** Responsabilidades e Atribuições dos Psicólogos: Código de ética profissional, respeito ao sigilo, dilemas éticos na prática psicológica; Código de Ética dos Profissionais da Psicologia: Princípios e diretrizes éticas que regem a atuação do psicólogo; Ética na Prática em Saúde Mental: Relação ética com pacientes em contextos terapêuticos e comunitários.

1. Fundamentos da Terapia Ocupacional: História da Terapia Ocupacional; Práticas, métodos e técnicas da Terapia Ocupacional em contexto hospitalar e afins; Resolução COFFITO nº 10/1978; Processos de avaliação em Terapia Ocupacional: condições físicas, psíquicas e sociais; Recursos de Comunicação Complementar ou Alternativa e Tecnologia Assistiva; Órteses e adaptações; Criação, promoção e estabelecimento de espaços lúdicos (brinquedotecas – legislação); Fundamentos éticos e bioéticos na prática terapêutica; Documentação e registro em prontuário do paciente; Avaliação e uso de instrumentos padronizados na TO. **2. Saúde Mental e Reabilitação Psicossocial:** Terapia Ocupacional e Reabilitação Psicossocial; Organização da atenção em saúde mental: Rede de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); Desinstitucionalização; Atenção a casos graves e psicose; Psicoses e Psicodinâmica dos transtornos mentais; Noções básicas de psicopatologias; Noções de intervenção de grupo; Terapia Ocupacional com pacientes em crise; Terapia Ocupacional no tratamento de dependência química; TO em transtornos do neurodesenvolvimento (Ex.: TEA, TDAH); Avaliação e plano terapêutico singular em saúde mental. **3. Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares e Paliativos:** Cuidados paliativos e Terapia Ocupacional; Alívio da dor e sintomas desconfortáveis, conservação de energia; Terapia Ocupacional com pacientes em situação de perda e luto; Processos de apoio emocional para paciente e família/cuidador; Adesão ao tratamento e adaptação; Terapia Ocupacional no cuidado do paciente crítico; Terapia Ocupacional no cuidado do paciente crônico em agudização; Processos de enfrentamento da condição de adoecimento e hospitalização; TO na Unidade de Terapia Intensiva (UTI); Cuidados interdisciplinares em contextos de internação prolongada; Papel da TO na transição hospitalar e alta planejada. **4. Saúde Coletiva e Políticas Públicas:** Programa de Saúde da Família (ESF); O processo saúde-doença; Organização dos serviços e políticas públicas em saúde; Determinantes sociais da saúde; Princípios e diretrizes do SUS; TO na Atenção Primária à Saúde (APS); Vigilância em saúde e prevenção de agravos; Participação social e intersetorialidade. **5. Educação em Saúde e Práticas Integrativas:** Oficinas terapêuticas e projetos terapêuticos; Educação em saúde com foco na autonomia do sujeito; Práticas Integrativas e Complementares (PICs) no SUS (Ex.: arteterapia, musicoterapia, etc.). **6. Terapia Ocupacional em outras populações:** TO em gerontologia; TO na reabilitação física e neurológica; TO com crianças e adolescentes em vulnerabilidade.

18.3.4.18 VICE-DIRETOR DE ESCOLA

1. Fundamentos e Organização da Educação: Função social da escola. Estrutura e organização da Educação Básica no Brasil. Papel e atribuições do Diretor Escolar. Princípios da gestão democrática e participativa. Planejamento estratégico e pedagógico. Articulação entre gestão escolar, comunidade, órgãos do sistema de ensino e demais instituições. **2. Gestão Escolar:** Tipos e dimensões da gestão: administrativa, pedagógica, financeira e de pessoas. Elaboração, implementação e acompanhamento do Projeto Político-Pedagógico (PPP). Organização e condução do calendário escolar. Coordenação de reuniões pedagógicas, conselhos de classe e reuniões com a comunidade. **3. Gestão de Pessoas e Liderança:** Fundamentos de liderança educacional. Trabalho em equipe e mediação de conflitos. Atribuições, acompanhamento e avaliação do trabalho docente e dos demais servidores. Formação continuada de professores e funcionários. Comunicação institucional e clima organizacional. **4. Gestão Administrativa e Financeira:** Administração dos recursos financeiros e patrimoniais da escola. Prestação de contas de verbas públicas (PDDE, FNDE e programas municipais/estaduais). Gestão de contratos e aquisições. Conservação e manutenção da infraestrutura escolar. **5. Legislação Educacional:**



Constituição Federal (artigos relacionados à educação). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996). Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 13.005/2014). Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990). Diretrizes Curriculares Nacionais. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Normas e regulamentos do sistema de ensino local. **6. Gestão Pedagógica:** Acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem. Avaliação institucional e da aprendizagem. Uso de indicadores educacionais (IDEB, avaliações internas e externas) no planejamento pedagógico. Promoção de práticas inclusivas e integração com a comunidade escolar. **7. Educação Inclusiva e Diversidade:** Fundamentos e políticas públicas para a inclusão escolar. Atendimento Educacional Especializado (AEE). Educação para as relações étnico-raciais e ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Educação do campo, quilombola e indígena. Combate ao preconceito, discriminação e bullying. **8. Relacionamento Escola-Comunidade:** Parcerias e participação da comunidade escolar. Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres (APM) e Grêmio Estudantil. Projetos intersetoriais (saúde, assistência social, cultura e esporte). **9. Segurança e Bem-Estar Escolar:** Prevenção e gerenciamento de crises e emergências. Protocolos de segurança, higiene e saúde. Programas de combate à violência escolar. Educação socioemocional e promoção de um ambiente saudável. **10. Referenciais Curriculares:** Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e BNCC. Competências gerais e específicas previstas para cada etapa de ensino. Orientações Curriculares Estaduais e Municipais.

PCI Concursos



19. ANEXO VII – CRONOGRAMA PREVISTO

CRONOGRAMA

AÇÃO	PREVISÃO
19.1 Publicação do Edital Normativo Resumido nos sites	17/03/2026
19.2 Período de Inscrição	18 A 31/03/2026
19.3 Prazo final para postagem dos títulos (AVT)	31/03/2026
19.4 Prazo final para pagamento da inscrição	31/03/2026
19.5 Publicação do Deferimento das Inscrições (site)	09/04/2026
19.6 Confirmação da data, local e horário de realização da PVO	14/04/2026
19.7 PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA - PVO	19/04/2026
19.8 Publicação do Gabarito PVO – Site da GL Consultoria	19/04/2026
19.9 Recursos – Gabarito PVO	20 e 21/04/2026
19.10 Publicação das Respostas aos recursos apresentados	28/04/2026
19.11 Publicação do Resultado – PVO	28/04/2026
19.12 Recursos – Resultado PVO	29 e 30/04/2026
19.13 Convocação – PVP	08/05/2026
19.14 REALIZAÇÃO – PVP	17/05/2026
19.15 Publicação do Resultado – PVP	19/05/2026
19.16 Recursos - Resultado – PVP	20 e 21/05/2026
19.17 Publicação do Resultado Classificatório	26/05/2026
19.18 Recursos – Publicação do Resultado Classificatório	27 e 28/05/2026
19.19 HOMOLOGAÇÃO	MAIO / JUNHO DE 2026

19.20 O cronograma apresentado trata-se de PREVISÃO para execução das atividades inerentes ao CONCURSO PÚBLICO, podendo as datas sofrer alterações, sem necessidade de prévio aviso aos candidatos, para atender as necessidades e demandas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAL/SP** e **GL Consultoria**.

19.21 Todas as publicações a que se refere este edital serão realizadas oficialmente no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaúbal/SP** no site <https://macaubal.sp.gov.br/portal/diario-oficial> e acessoriamente nos sites da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAL/SP** no endereço <https://macaubal.sp.gov.br/> e no site da **GL Consultoria** pelo endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br.

ACESSE O SITE



www.glconsultoria.com.br



contato@glconsultoria.com.br

VISITE REGULARMENTE!

SEMPRE SE IDENTIFIQUE!